ANNO LXXII — Quarta-feira — 14 de Outubro de 1896 — NUMERO 233

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado . . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE OUTUBRO DE 1896

Observatorio astronomico

Conforme consta, trata-se de montar em Olinda um observatorio astronomico, cousa que até hoje passou até á lembrança de todos, quando o que devia admirar era que desde muito tempo elle não existisse e funccionasse.

Pernambuco, um dos Estados mais ricos do Brazil, retardava-se muito no seu desenvolvimento intellectual. As sciencias naturaes não tinham campo algum de cultura, e o vicio de uma educação incompleta matava os estimulos, que cada vez mais enfraquecem.

No safaro terreno, onde a politica tudo atrophia ou esterilisa, absorvendo a grande parte da actividade da mocidade, não é de admirar a ausencia de muitas instituições scientificas, que em outros paizes florescem, encaminhando os espiritos para as locubrações laboriosas da sciencia. No Rio de Janeiro existe um observatorio astronomico que ha muitos annos funcciona, e no qual muitas observações têm sido feitas, prestando o seu concurso ao movimento geral dos estudos astronomicos, em que o homem interpreta os phenomenos sideraes, que realisam-se na immensidade das espheras, verificando as leis que os determinam, as causas que modificam-n'os.

E' da mais summa importancia o estudo da astronomia, em que o homem indo além do conhecimento do planeta insignificante em que vive,—atomo infimo nas infinidades dos mundos, concebe melhor o universo, e portanto a insufficiencia, os limites estreitissimos das idéias que o meio restricto do qual recebe toda a influencia suggere lhe no espirito, dependente de uma organisação particular, que as condições physicas do planeta, em que vive, podem permittir.

E' innegavel a grande influencia trazida pela astronomia sobre a marcha da civilisação dos povos, e portanto, sobre as suas instituições sociaes, sobre a sua psychologia, e sobre o seu progresso finalmente.

E nesta época em que o espirito humano trabalha incessante e infatigavelmente, em que o cerebro do homem, qual machina poderosa movimenta-se cada vez mais, querendo romper o véo de todos os segredos, o sigillo de todos os mysterios, em que todo o seu problema é o mundo que o cerca, a natureza deste e significação; não é justificavel, neste declinio do maior dos seculos para o seu grande occaso, a ausencia da cultura scientifica ou de institutos que zelosamente representem-n'a. O estudo da astronomia entre nós estava quasi, para não dizer totalmente, privado de cultores. Um observatorio astronomico não existia.

Nestas condições, fundal-o, pol-o á disposição das aptidões, ou dos que se interessarem por um genero tão importante de conhecimento, interesse que só a existencia do mesmo observatorio combinada com outros meios praticos pode despertar, já não é cousa de pequena monta. Por isso, não podemos deixar de animar os esforços dos que tiveram em vista realisar um tal melhoramento, e que terá incontestavel utilidade, por maior que seja a indifferença ás occupações para as quaes o mesmo observatorio é uma necessidade indispensavel.

A posição escolhida para a sua collocação,—a visinha cidade de Olinda, parece nos a melhor possivel; a elevação daquella cidade, que é uma extremidade de uma collina que domina os arrabaldes da cidade, offerece localidades que se prestam excellentemente para o mister, á que referimo-nos.

A proximidade da capital é uma conveniencia que ficou attendida, sem prejuizo das condições topographicas do logar em que o observatorio deve estar situado. O Recife, sendo muito baixo, menos favorecido pela densidade do ar, não podia servir para o mister; e Olinda offerecia vantagens, que não podiam deixar de ser consideradas, e que cremos sufficientes, para que o observatorio possa regularmente funccionar. Outras localidades não distantes da cidade, podiam servir do mesmo modo; todavia a escolha quer nos parecer excellente.

E' a velha Olinda respeitavel pelas suas tradições, berço deste Estado, localidade ainda hoje estimada, e muito procurada, e de facil communicação com esta cidade. N'ella fundaram-se os cursos juridicos que por muito tempo lá funccionaram; e muito prestava se ella a favorecer á aquelle genero de instrucção, que deve ter sua séde afastada dos grandes centros, habituando o espirito á esta disciplina que encontra sempre obstaculos ou difficuldades em manter-se no grande arruido das capitaes.

Esperamos que o novo observatorio astronomico venha ser devidamente utilisado, e não tido como cousa de mero luxo, ou um mero protesto contra a nossa indifferença.

Tudo pede um começo; o estado embryonario é o estado natural de todas as cousas, de todos os emprehendimentos, de todas as tendencias do homem para o progresso, durante um certo periodo de tempo mais ou menos longo, conforme o meio em que vive, e sua constituição organica, e os effeitos da sua actividade mental.

Já fez-se a acquisição dos instrumentos precisos; a parte principal da despeza está effectuada, e pouco mais será preciso para montar o mesmo observatorio, e prover a sua conservação. Depois disso, achamos util auctorisar a pessoa que tenha os indispensaveis conhecimentos, mediante retribuição de quem queira dedicar-se ao estudo de astronomia, a fundação de um curso pratico em que a acquisição destes conhecimentos facilite-se, supprimindo-se uma grande lacuna até então existente, em virtude da qual esterilisava-se qualquer esforço, tendo o livro por unico auxilio.

CORRIGENDA

No nosso artigo anterior sob o titulo de «Decisão judiciaria», na segunda columna, setimo periodo, primeira linha, onde está escripto: —«meio suppressivo», leia-se: —meio repressivo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 9 de Outubro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o coronel João Rodrigues de Moura, concessionario de um lote de terra em Fernando de Noronha para estabelecimento de uma estação carbonifera, e tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria dos Negocios da Industria, em 29 de Setembro ultimo, e de 8 do corrente, resolve de accordo com o art. 2º do decreto de 14 de Setembro do anno passado, prorogar, por 30 dias, a contar de 2 tambem do corrente, o praso fixado para que seja iniciadas as obras a que se refere o citado artigo.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 610, de 6 do corrente, que pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca deve ser recolhida ao Thesouro do Estado a importancia arrecadada dos novos e velhos direitos, emolumentos e sello cobrados aos empregados do mesmo estabelecimento, visto como, constituem, pela lei orçamentaria vigente, verbas da receita do Estado.

Outro sim, que não devem ser approvadas pelo Tribunal do Thesouro as contas prestadas pelo referido Thesoureiro sem que primeiramente seja effectuado o alludido recolhimento por isso que o contrario importaria em uma irregularidade, qual a de ser approvado um balanço em que figuram como receita de um estabelecimento verbas que por lei orçamentaria pertencem a receita do Estado.

Communicou-se ao Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao mesmo.—Autorisou-vos a mandar pagar pagar a Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, a quantia de 2:$560 a que tem direito, conforme a conta e documentos juntos, pelas passagens concedidas, por conta do Estado, durante o mez de Agosto ultimo; a empregados da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em serviço publico, devendo a despesa correr pelo art. 2 § 2º n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Communicou se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autorisou-vos a mandar pagar a Benjamin Othon Soares, contractante da construcção do edificio destinado a escola publica do municipio de Salgueiro a quantia de 2:902$940, a que tem direito, conforme o certificado junto, pela 5ª e ultima prestação de seu contracto, correndo essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 29 da lei orçamentaria vigente.—Communicou se ao D. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter em additamento ao officio sob n. 2011, de ta data, os inclusos papeis que companharam o vosso officio sob n. 610 de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado rogo que vos digneis de informar, com urgencia sobre a inclusa petição, em original, que opportunamente devolvereis, da Companhia de Gaz solicitando pagamento da illuminação publica do mez de Setembro proximo findo.

— Ao D. Director Geral da 3ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que presteis as necessarias informações sobre o incluso officio, em original do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, sob n. 611, de 6 do corrente, relativo a petição de Manoel Ferreira Bartholo solicitando restituição da importancia paga como imposto de calçamento, previnindo-vos para que o mesmo officio seja opportunamente devolvido bem como os demais papeis que o acompanham.

Ao Sr. Paul Teissonirier.—O Sr. Governador do Estado manda declarar, em resposta a vossa carta de 6 do corrente, que o praso de duração de vosso contracto é de um anno, a contar da data em que começastes a perceber vencimentos.

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brasileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar recebido vosso officio em que communicaes que tendo chegado, nesta data, ás 6 horas da manhã dos portos do sul o paquete nacional «Brasil», seguirá, amanhã; ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar recebido vosso officio de 7 do corrente, em que communicaes que o vapor «Una» seguirá, amanhã, ás 4 horas da tarde para os portos do norte até o do Ceará.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

1ª DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Novembro de 1895.

Officio:

Ao Sr. governador do Estado do Pará.—Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 3,091 de 1º de outubro ultimo, em o qual nã somente annuncia s a exposição agricola, artistica e industrial, que a realisar-se nesta capital, será aberta em 16 de Novembro do anno vindouro, como ainda solicitaes o meu esforço do empenho no sentido de fazer-se nesse certamen.

Elevados, como são, os intuitos de tão grande commettimento, quaes, como dizeis, os de ainda mais estreitar os laços que ligam os dous Estados confiados a vossa e minha administração, por certo que não poderia deixar de corresponder ao convite que vindes de fazer.

Assim, pois, communico-vos que, para esse fim, em breve nomearei uma commissão encarregada de dirigir os respectivos trabalhos, outrosim que me remettaes as instrucções que regularão dita exposição, e o mais que a ella interessar.

Expediente do Dr. Secretario interino do dia 23 de Novembro de 1895.

Officios:

Ao Sr. Dr. secretario da fazenda.—Transmitto-vos para os devidos fins, a inclusa copia do termo de contracto celebrado com a firma social Moreira e Rangel, pelo qual lhe foi concedido o auxilio de 80:000$ de accordo com a lei n. 113, de 25 de Junho ultimo e decreto de 23 do corrente, para a fundação da usina Pau Sangue, no municipio de Gamelleira.

— Ao Sr. Dr. sub-prefeito do municipio do Recife.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 565, de 16 do corrente, em o qual communicaes haver assumido o exercicio do cargo de prefeito municipal, na ausencia do funccionario effectivo, cabe-me agradecer a delicadeza da communicação.

— Ao Sr. Dr. secretario da fazenda.—Envio-vos a inclusa copia do officio do director geral da 3ª directoria desta repartição, sob n. 444 de 22 do corrente mez, rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser pela secretaria a vosso cargo informado o assumpto a que elle se refere.

1ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Secretario interino do dia 29 de Novembro de 1895.

Officios:

Ao Sr. Dr. secretario da fazenda.—Rogo providencieis no sentido de ser entregue ao Dr. Arthur Cavalcante, ajudante da inspectoria de hygiene, a quantia de 4:000$ afim de occorrer as despezas com o custeio do hospital de febre amarella, no Lazareto da Ilha do Pina, devendo correr essa despeza por conta do art. 2º § 2º n. 5 da lei orçamentaria em vigor.

— Ao mesmo.—Rogo-vos digneis providenciar no sentido de me serem enviadas com a maxima urgencia, copias dos contractos celebrados com as companhias Ferro Carril de Pernambuco, estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe e Brasilian Street Railway.

— Ao mesmo.—Communico para vosso conhecimento e devidos fins, que, em virtude do decreto de 16 do corrente, foi exonerado a pedido do cargo de chefe do 5º districto da 3ª directoria desta repartição o engenheiro Manoel Pereira Brandão Junior.—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral da 3ª directoria.

— Ao mesmo.—Rogo-vos a expedição das ordens necessarias no sentido de ser paga ao engenheiro Francelino A. de Albuquerque Mello, contractante da substituição de madeiras nas pontes do 2º districto, a quantia de 3:003$330, a que tem direito pelos serviços feitos na ponte do Engenho Novo do Cabo conforme se verifica no certificado junto, devendo correr esse pagamento pelo art. 2º § 2º n. 11 da lei orçamentaria vigente.

1ª DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Secretario Interino do dia 30 de Novembro de 1895

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Altinho.—Transmittindo-vos, por copia, os inclusos papeis, que opportunamente devolvereis relativos a um lote de terra, conhecido por «Terra do rei», existente nesse municipio, e que, segundo informações da collectoria, pertence ao Estado, achando-se entretanto em abandono, eu vos rogo digneis prestar-me sobre o assumpto, com a possivel brevidade outros e mais completos esclarecimentos que puderdes.

— Ao Sr. Prefeito do municipio do Altinho.—Transmittindo-vos por copia, os inclusos papeis, que opportunamente devolvereis, relativos a um lote de terra, conhecido por «Terra do rei», existente n'esse municipio, e que, segundo informações da collectoria, pertence ao Estado, achando-se entretanto em abandono, eu vos rogo digneis prestar-me sobre o assumpto com a possivel brevidade outros e mais completos esclarecimentos que puderdes.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Transmittindo-vos por copia, os inclusos papeis, que opportunamente devolvereis, relativos a um lote de terra, conhecido por «Terra do rei», existente no municipio do Altinho, e que, segundo informações da respectiva collectoria, pertence ao Estado, achando-se directamente em abandono, recommendo-vos que por intermedio do engenheiro do districto n'esta Directoria, presteis, com a possivel brevidade, outros e mais completos esclarecimentos.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga ao Engenheiro Antonio Pereira Simões, contractante do calçamento da rua do Riachuelo, a quantia de nove contos quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reis (9:449$730), conforme se verifica no certificado junto, devendo correr esse pagamento pelo art. 2º § 2º n. 15 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director geral da 1.ª directoria

Officios:

Aos Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do Dr. Secretario interino, accuso o recebimento de vosso officio, em que communicaes que o vapor «Brazil», chegado hoje, ás 6 horas da manhã, dos portos do Norte, seguirá hoje mesmo ás 5 horas da tarde para os do Sul.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario interino, envio-vos para os devidos fins o ponto dos empregados d'esta directoria a meu cargo, relativo ao mez que hoje findou.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1896.

Joaquim Alves de Mello, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Ao Dr. Director do Presidio de Fernandes de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

João Antonio Nepomuceno, conhecido por Beradol, Pedro Francisco da Silva, Manoel Paulino de Moura, Euphrosino Francisco de Amorim, Antonio José Felippe de Alcantara, André Manoel dos Santos, João Alves da Costa, sentenciados, pedindo perdão.—Indeferido.

Gabriel Germano dos Santos, soldado da 1ª Companhia do 2º Batalhão Estadoal, pedindo para ser submettido á inspecção medica afim de obter sua baixa.—Remettido á Junta Medica do Corpo Policial, afim de ser inspeccionado.

Manoel Hygino Simões e Silva, pedindo pagamento de seus vencimentos de 1 a 23 de Agosto passado bem como que se lhe restitua a importancia que descontou para o Monte Pio dos empregados estaduaes, visto ter sido demittido do posto de alferes do 2º Batalhão de Infanteria Estadual.—Informe o Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 2º Batalhão de Infanteria Estadual.

Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, nomeado 1º Tabellião e mais annexos do Municipio de Itambé e official do Registro de Hypothecas, requerendo para lhe ser levado em conta dos direitos que tem de pagar pelo seu titulo o que já pagou como successor em vida do ultimo serventuario.—Indeferido

Maria Marinho de Souza, mãe do soldado da 2ª Companhia do 2º Batalhão Estadoal, pedindo para seu filho ser inspeccionado.—Indeferido.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 69$400 rs., importancia de objectos que forneceu para o expediente da Escola Normal.—Deferido com officio de hoje, ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Soares de Figueiredo, José Pereira da Silva, conhecido por Bananeira, sentenciados, pedindo copia de suas sentenças.—Ao Sr Dr. Juiz de Direito do Municipio de Bonito para attender

Manoel Lima de Oliveira, sentenciado, pedindo copia de sua sentença.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Cimbres para attender

Pedro Ferreira de Souza, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Flores, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Antonio José dos Santos e outros sentenciados, pedindo certidão.—Informe o Dr. Juiz de Direito do Municipio da Victoria, mandando juntar a certidão pedida.

Francisco Nunes da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Palmares para mandar juntar a certidão pedida.

Josepha Maria da Conceição, sentenciada, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Gamelleira para attender.

Capitão Daniel Pereira Campos, sentenciado, appellado, pedindo para que seja remettido para o Municipio de Goyanna afim de responder a novo julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Goyanna.

Manoel Joaquim Pereira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Bom Conselho para attender.

O porteiro,
C. Moraes.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1896

Maria Josephina Vergueiro da Costa, Leocadia Julia de Castro, Maria da Natividade Ferreira, Braziliano Donino da Costa Lima, Agostinha Ferreira do Amaral e Silva, Amalia Euphrosina Cavalcante Lima e Maria Rosa Pereira.—Encaminhe-se.

Idalina Alcoforado Cesar de Menezes.—Prorogo por mais 15 dias.

Josepha Catharina de Oliveira.—Justifico.

Nympha Muniz Tavares.—Dirija-se a Directoria Geral da Fazenda para onde foram remettidas as tabellas referentes ao passado e ao presente exercicio.

Dia 8

Maria Florencia da Paz e Cunha e Maria de Jesus Siqueira.—Encaminhe-se.

Maria Saturnina Prudencia da Cruz.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 9

Caetano Francisco Durães, Pacifico Paulino Malaquias, Joaquim da Costa Guimarães, José Leão Victor de Oliveira Lêdo, Amalia Prudencia Alves Lima, Angelica Maria Roberto de Jesus, Manoel José Martins de Jesus Siqueira.—Encaminhe-se.

Feliciana Gomes Pereira de Lyra e Pacifico Paulino Malaquias.—Justifico.

Antonio Euthimio Vianna.—Certifique.

Ildefonso Marinho de Araujo.—Sim, por mais 15 dias improrogaveis conforme o despacho do Dr. Governador do Estado de 7 do corrente.

Idalina dos Santos Leal.—Sim, por mais 25 dias improrogaveis de accordo com o despacho de 7 do corrente do Dr. Governador do Estado.

Dia 10

Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão.—Justifico.

Julia Barretto Alvarenga.—Como requer.

Joanna Estellina Pereira de Lyra.—Sim, por mais 30 dias de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 8 do corrente.

Maria Francisca de Souza.—Sim, por mais 25 dias.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Dirija-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Moreira da Costa.—Cumpra-se e registre-se.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Tribunal do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1896

Collector de Limoeiro, José Lopes Dias.—Deferido, afim de ser tomada por termo a fiança, de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.—Deferido de accordo com as informações.

Capitulino Machado Falcão.—Deferido, afim de ser tomada por termo a fiança, de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Maria Marcionilla Pereira Lima.—Approvase o calculo de pensão, devendo ser contado o tempo de disponibilidade, de accordo com o final da informação prestada pela Sub-Directoria de Contabilidade.

Manoel Martins Fiuza.—Deferido, afim de ser tomada por termo a fiança, de accordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Contas apresentadas pelos commandantes do 1.º, 2.º batalhões de infanteria estadoal e do da companhia de cavallaria, referentes aos mezes de Agosto e Setembro proximo passado e pelo ex-Collector do Municipio de Palmares, Peregrino Affonso Ferreira.—Approvadas.

Francelina F. de Lacerda, Francisco Rodrigues da Paixão, Anna Carolina Cezar de Mello, Antonio Tolentino de Figueiredo Lima, Bacharel José da Fonseca Neves de Oliveira, Bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, João Ignacio da Silva, João Lourenço de Goes Vasconcellos, Mariana da Silva Jesus, João José Pereira e D. Maria Carolina da Costa Phexes.—Restitua-se.

Francisco Antonio Lopes.—Indeferido O valor dos predios offerecidos á fiança é insufficiente para garantia da Fazenda.

Silva Marques & C.—Indeferido, em vista das informações.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 13 de Outubro de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, os predios ns 45, da rua de S. João, 60 da rua de Lomas Valentina e 16 da Rua do Dique.

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, o predio n. 30, da dos Guararapes.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Secretaria dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 10 OUTUBRO DE 1896

Marciano Ferreira, pedindo pagamento de 360$000 de 120 alqueires de cal para o serviço dos fornos de insineração—Informe a terceira directoria da Secretaria de Industria.

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo pagamento de 1:748$800 de materiaes que forneceu para diversas obras—Informe a terceira directoria da Secretaria de Industria.

Manoel Baptista Chaves, pedindo pagamento de 40$000 de duas canôas de areia que forneceu para o serviço dos fornos de incineração—Attendido por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo pagamento de 3:108$600 da illuminação publica da cidade de Jaboatão, correspondente, de 1 de Julho do anno passado a 9 de Maio ultimo Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Miguel José da Motta, requerendo isenção do pagamento de contribuição á Recife Drainage do predio n. 37 á rua Lomas Valentinas—Como requer.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 221 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 13 de Outubro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, José Ferreira de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, João Nepomuceno dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto do Poço da Panella, Manoel da Cruz dos Santos, por crime de ferimentos.

No dia 11 não foi individuo algum recolhido áquelle estabelecimento.

No dia 12:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Coriolano Herculano Paes Barretto, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Amaro José Dias, por disturbios, Luiz Guedes, João Waldevino, Francisca Paula da Conceição e Maria America Braziliana por disturbios e offensas á moral publica e Joanna Maria da Conceição, como gatuna.

Communicou me o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, que no dia 10 do fluente, por volta das 4 horas da tarde, na via-ferrea de Limoeiro, os individuos de nomes Ambrozio de tal e José Emilio da Silva travaram lucta entre si, da qual resultou sahir este ferido.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, fez remover o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratado, e contra o offensor, que evadio-se, procede de conformidade com a lei.

Em officio datado de 11 do corrente mez communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, que naquella data, em á casa n. 74, sita á rua Lomas Valentinas, falleceu a desvalida Maria de tal, conhecida por *Maria Sofá*.

Aquella autoridade, tendo conhecimento do occorrido, alli compareceu e fez transferir o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, que hontem, em o predio n. 17 da rua do Padre Nobrega, a mulher de nome Josepha Maria da Conceição, em estado de embriaguez, untou-se de kerozene e ateou fogo a si propria, resultando ficar gravemente queimada.

A respectiva autoridade alli comparecendo, procedeu as necessarias diligencias chegando ao conhecimento de que a outrem não cabe responsabilidade alguma por semelhante facto.

Communicou-me o subdelegado de Beberibe que no dia 9 deste mez, no lugar Agua-Fria, daquelle districto, o individuo de nome Miguel Francisco dos Anjos, armado de um facão, fez diversos ferimentos em Julio Francisco de Assis.

A mesma autoridade fez remover o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser convenientemente medicado, e contra o offensor, que foi preso, procede de conformidade com a lei.

Communicou-me o Delegado de policia do municipio de Amaragy que, no dia 2 do fluente, na occasião em que áquelle municipio regressava de Gravatá o individuo de nome José de tal conhecido por José Echo, fora este aggredido por João Amaro que desfechara-lhe um tiro de pistola, que não produzindo o effeito desejado, deu lugar a que travassem renhida luta, da qual resultou sahir o ultimo tão gravemente ferido que veio a fallecer no dia seguinte, as 9 horas da manhã.

Contra o criminoso, que evadio-se, a mesma autoridade procede as necessarias diligencias, afim de captural-o.

Communicou-me o Delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 8 do corrente mez, em companhia do Promotor Publico visitou a respectiva Cadeia, onde encontrou tres detentos, dos quaes não recebeu reclamação alguma.

Em officio de hontem datado o Sub-Delegado da Varzea remetteu a esta Repartição as seguintes armas defesa: 20 faccas de ponta, 4 canivetes e 2

compassos, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Hoje foram remettidos ao 2º Promotor Publico da Capital os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a José Pereira da Silva e ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Páo d'Alho, as diligencias procedidas sobre a morte de Julião Gomes de Souza.

Saude e Fraternidade.

O Questor,
Antonio P. da Silva Marques.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 10 DE OUTUBRO

Vigario Pedro da Porificação P. e Paiva, Auguste Hilario Ramos e Manoel J. de Miranda.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

V. Albuquerque & C., Santos Araujo & C., M. J. Campos, Manoel Marques dos Santos, M. Carneiro, José Avelino da Silva, Joviniano da R. Pereira, João L. de Oliveira & C., José Adaucio da Costa, José Clementino H. da Silva e outros, José Luiz Vieira & C., Ildefonso de Azevedo, Farias Sobrinho & C., Companhia de Drogas, Companhia de Seguros de Vida Sul America, Antonio de Silva Junior, Augusto Moreira & C.—Ao porteiro para entregar.

Candida Leopoldina de M. Carneiro.—Junte a certidão de obito.

Joanna Malaquias da Luz.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Castor Peres Rodrigues e Bastos & Guimarães.—Satisfaça o Sr. Dr. administrador da Recebedoria as exigencias do Sr. Dr. subdirector da Contabilidade.

Vicente Machado Freire P. da Silva, Leopoldina Maria T. Jacobina, José Ribeiro Vianna e Antonio José de Castro Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Raphael & C., Luiz Carlos da Costa Vilella, Maria Prescilla Vilella dos Santos Maria Albina de Oliveira Costa, Maria Victoria de Jesus, Gervasio Elyzio B. Cavalcante, Francisca Euphrazia da C. Neves, Lisbella de Albuquerque Mello, Antonio Symphronio R. Lima, bacharel Euclides D. de Carvalho, Fielden Brothers, João Bazilio de Souza Lima, João de Aquino Fonseca, Thereza de Cantuaria P. Ferreira, Manoel Gomes Viegas, João Rodrigues de Moura & Irmãos, abaixo assignados negociantes de encanimentos de aguardente e Companhia A. Sul America —Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Companhia de Serviços de Portos, Companhia do Beberibe, Companhia Chapelaria Norte Industrial, Brazilian Street R. Company Martins Moreira & Irmão, Max Drechsler, Alfredo Alves da Silva Freire, Browne & C., José Firmino Alves Quental, Herminio de Senna & C., Amorim Silva & C., Jonathas Barbosa de Paula, Alfredo Guimarães, Firmino de A. Lima G. de Vasconcellos, Constantino Barza José Balthar & C., Blackburn & C., Wilson Sons & C., Cunha Lima & C., Sampaio Garanville & C., M. Viriato & C. e outros, Velloso Albuquerque, Modesto de Moraes Pinheiro, Dr. Manoel de Barros Wanderley, Paulino de Oliveira Mata, Agostinho Costa A. Fiuza, Antonio Ferreira de Oliveira, Pohlman & C., Felix Banheira, J. A. Couto Vianna, Delmiro Gouveia & C., Pedro Ozorio de Cerqueira, Machado & Seixas Medeiros Irmão & C., Herman Lundgren, Manoel Joaquim Pessoa, Constant & Lima, Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, Daniel Francisco Pinheiro, Sebastião Manoel do R. Barros, Lupecino Esteves e José Dias Alvares Quental.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Recebedoria do Estado

DESPACHOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1896

Josepha Maria de Oliveira.—Certifique-se.

José Ernesto da Silva.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Maria Josepha da Conceição.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 1896.

O Sr. João Barbalho:—Sr. presidente deixei de comparecer hontem ao Senado e já alguns dias anteriormente o tinha feito por molestia, e por esse motivo não viria ainda hoje, si não fosse surprehendido, pela manhã, com a leitura da ordem do dia dos nossos trabalhos de hoje, vendo incluido o projecto n. 2 que tive a honra de apresentar ao Senado em um dos primeiros dias da corrente sessão; da surpreza resulta tambem que eu tenha vindo ao Senado sem grande parte dos elementos que colligi sobre a questão, e sem os que esperava obter do meu Estado, onde o Instituto Archeologico Pernambucano que se occupa destas materias com muito desvelo e muito patriotismo, está actualmente elaborando uma memoria sobre o caso.

Sr. presidente, confesso que não tinha pressa em discutir a questão, porque aguardava este muito valioso subsidio, cuja falta me é sensivel neste momento.

Succedeu mais, por infelicidade minha, haver tomado a palavra contra o projecto um dos distinctos oradores, que sabe captivar tanto nossa attenção e que no projecto em discussão revelou hoje mais uma face do seu brilho talento, a habilidade para os estudos historicos.

Minha situação é muito inferior a de S. Exc...

O Sr. Virgilio Damasio—Obrigado, é bondade sua.

O Sr. João Barbalho—... e isto é motivo para merecer do Senado benevolencia, considerando que ubi desint vires, tamen est laudanda voluntas. Não tenho a envergadura do nobre Senador para questões de tão alta monta, mas procuro conduzir ao fim o pensamento consignado no projecto, que é o meu proposito de trabalhar em prol do meu Estado, e não conforme insinuou, pouco generosamente, o nobre senador por Minas, afim de apparecer com um projecto que agradasse e fizesse bulha.

Minha vida politica, Sr. presidente, tem sido a mais modesta possivel, não sou homem de andar fazendo exhibições, ao contrario, procuro sempre retrahir-me. Se apresentei esse projecto, no qual pensava ha muito tempo, posso assegurar ao nobre senador, foi procurando unicamente prestar um serviço e grande serviço ao meu Estado.

Quando Pernambuco tratou de organisar sua constituição politica, o governador de então, o Dr. Albino Meira, julgou dever contemplar-me no numero daquelles a que conferio esse importante trabalho. Nessa occasião, ao redigir-se o art. 1º da alludida constituição, um dos membros da commissão propoz fosse declarado que a provincia de Pernambuco com seus limites actuaes passou a constituir Estado autonomo, etc.

Observe, pois, o nobre senador que não é uma questão de ultima hora, levantada com o intuito de apparecer em publico.

O Sr. Virgilio Damasio dá um aparte.

O Sr. João Barbalho—Já direi a razão.

Aventei, então, como dizia, a questão dos limites de Pernambuco e accordamos em que não se deveria, por uma declaração categorica da Constituição, prejudicar a futura restituição da parte do territorio a que Pernambuco tem direito, e se acha em poder da Bahia.

Lembro o nobre senador que poderia ter apresentado semelhante idéa no tempo do Governo Provisorio ou durante os trabalhos do Congresso Constituinte.

Sr. presidente a posse do Governo Provisorio no qual immerecidamente tomei parte (não apoiados) encarou os tamanhos e tão ingentes difficuldades que foi mister pôr á margem muita cousa para aliviar a difficil tarefa [illegible] pelo governo.

Uma questão como a de que ora me occupo, traria novos embaraços, levantaria os representantes de um dos mais importantes Estados que distinctamente figura nas corporações legislativas.

O Sr. Virgilio Damasio—Levantaria com toda a razão.

O Sr. João Barbalho—Não havia, portanto, necessidade de sobrecarregar a situação tão eivada de obices.

No Congresso Constituinte, si eu e os meus companheiros não o fizemos, foi certamente por terem prevalecido as mesmas razões.

Decorrido, porém, algum tempo, acalmadas, mais ou menos, as paixões, podia se iniciar um estudo mais demorado, mais pausado, até mesmo mais criterioso.

O Sr. Virgilio Damasio—Acha V. Exc. que hoje estão mais calmas as paixões do que aquelle tempo?

O Sr. João Barbalho—Com relação áquelle tempo, não ha duvida alguma.

Actualmente a occasião se offerece muito mais azada, facil e propicia para uma solução.

Penso ter respondido n'este ponto ao nobre senador; ignoro-o, si de modo satisfactorio, mas com razões de indiscutivel valor e que muito preponderaram no meu espirito e no dos meus companheiros de representação para não atirarmos á téla do debate uma questão que poderia tornar-se incandescente n'aquella época, accrescendo que talvez não tivesse solução ou a affirmativa, não satisfactoria para nós.

Sr. presidente, o projecto que tive a honra de offerecer ao Senado pode ser encarado sob dous aspectos, cada qual mais importante: o historico e o juridico.

Quanto ao historico, o nobre senador que me precedeu adiantou o que me proponha dizer e não pretendo renovar as considerações que S. Exc. fez, mostrando as condições de povoamento e retalhamento do territorio das antigas provincias.

Tomei para ponto de partida o anno de 1827, porque a legislação d'este tempo com relação a desmembramento de territorios e a limites com referencia a Pernambuco é o que subsiste e está em vigor. Por consequencia não tenho que retroceder a tempo anterior.

O projecto funda-se justamente na lei de 1827, que considera parte integrante de Pernambuco, mas provisoriamente ligada a Bahia, um pedaço do territorio d'aquelle Estado.

O Sr. Virgilio Damasio—Não considera como parte integrante de Pernambuco.

O Sr. João Barbalho—Tanto considera que diz ficar provisoriamente pertencendo á Bahia.

O Sr. Virgilio Damasio—Porque tinha pertencido provisoriamente á Minas, etc.

O Sr. João Barbalho—Permitta V. Exc., desde que estava pertencendo a Pernambuco e passou provisoriamente para a Bahia, é porque a posse cabia a Pernambuco.

O Sr. Virgilio Damasio—Foi desmembrado de Pernambuco e annexado provisoriamente á Bahia.

O Sr. João Barbalho—Foi dada esta parte do territorio á administração da Bahia, com a clausula iniludivel expressa na lei de que isto era *ad tempos*...

O Sr. Virgilio Damasio—Até?...

O Sr. João Barbalho—... até estabelecer-se plano geral da divisão das provincias.

O Sr. Virgilio Damasio—Esse plano não se estabeleceu.

O Sr. João Barbalho—Justamente o nobre senador, por amor á sua argumentação, e para encaminhal-a devidamente ao seu fim, confundio o plano geral da divisão das provincias, com a organisação que successivamente ellas tiveram, cousas essencialmente diversas. Confundio o plano que se deveria fazer, da distribuição territorial das provincias...

O Sr. Virgilio Damasio—Eu conheço o plano que está feito. Antes d'isso não ha nada.

O Sr. João Barbalho—Eu sirvo-me da expressão do decreto de 1827.

Sr. presidente, o decreto de 7 de Julho de 1824, depois das razões preambulares, estatue o seguinte:

« Hei por bem, com o parecer do meu conselho de Estado, ordenar, como por este ordeno, que a dita comarca de Rio S. Francisco seja desligada da provincia de Pernambuco, e fique desde a publicação d'este decreto em diante, pertencendo a provincia de Minas Geraes, de cujo presidente receberão as autoridades respectivas as ordens necessarias para o seu governo e administração *provisoriamente, e emquanto a assembléa proxima a installar se, não organisar um plano geral de divisão conveniente* ».

O Sr. Virgilio Damasio—Isso é o decreto de 1824. Leia V. Exc. a lei de 1827.

O Sr. João Barbalho—E' a mesma cousa. O nobre senador reflicta; a resolução legislativa limitou-se a tirar aquella região de Minas, a qual tinha sido adjudicada em caracter provisorio pelo governo, transferindo a para a Bahia.

Portanto, o que se tinha em vista, mandando ficar provisoriamente aquella parte do territorio de Pernambuco incorporada na Bahia, era que assim intimamente ficasse até que se fizesse nova distribuição do territorio nacional pelas provincias, cousa como outras tantas, jámais realizada.

Quando se organisou a União Federal, as provincias entraram para ella nas condições em que se achavam, com relação ao seu territorio e limites. Dava-se, porém, o facto em Pernambuco de que seu territorio era tambem o territorio da comarca de S. Francisco, que provisoriamente estava pertencendo á Bahia.

Isto é iniludivel. O nobre senador, com todo o seu talento, não pode apagar esta palavra que está na lei para dar-lhe sentido differente.

O Sr. Virgilio Damasio—Perdõe-me; a administração civil, politica, municipal, tudo era da Bahia.

O Sr. João Barbalho—O territorio pertencia a Pernambuco, a administração cabia a Bahia, provisoriamente, em virtude da lei de 1827.

Já vê o nobre senador que o projecto não é baldo de fundamento historico, nem deixa igualmente de ter fundamento juridico.

O Sr. Virgilio Damasio dá um aparte.

O Sr. João Barbalho—Não ha uma lei dizendo que o Rio Grande do Norte tenha territorio provisoriamente incorporado. Si o nobre senador me mostrar algum Estado nestas condições, darei razão a S. Exc.

O nobre senador em toda sua argumentação procurou com muito esforço, sagacidade e habilidade, revogar a lei de 1827.

Para tal effeito S. Exc. buscou argumento nos antecedentes de administração e nos antecedentes politicos do paiz.

Achou por exemplo que a legislação daquelle tempo 1827, não tinha nenhum vigor; que a Assembléa nada valia, e até que Pedro I não havia ainda abdicado a sua corôa de Portugal. Mas passaram se 62 annos depois dessa lei, de maneira que com estes argumentos S. Exc. dá uma lei como revogada, por motivos tão especiaes, que não é costume encontral-os admittidos.

Semelhante prescripção é realmente singular. A lei regulando esta parte do territorio do paiz naquelle tempo, estabeleceu um Estado provisorio.

O Sr. Virgilio Damasio—V. Exc. define-me o que é provisorio?

O Sr. João Barbalho—E' o que não é definitivo. A lei estabeleceu que, até que houvesse uma resolução, fazendo aquelle territorio pertencer definitivamente a Bahia, ou a Pernambuco, ficasse elle sob a administração da Bahia.

O Sr. Virgilio Damasio—Mas não pertencendo a Pernambuco.

O Sr. João Barbalho—Desde que as provincias, taes como eram, passaram a constituir estados autonomos, esse territorio que pertencia ao Estado de Pernambuco...

O Sr. Virgilio Damasio—Pertencia, não. Isso é petição de principio.

O Sr. João Barbalho—A petição de principio é do nobre senador. E' a lei que diz haver-se tirado de Pernambuco, ao qual pertencia, para pertencer a Bahia provisoriamente.

O Sr. Virgilio Damasio—Foi tirado por quem podia tiral-o de Pernambuco.

O Sr. João Barbalho—Para ficar pertencendo provisoriamente á Bahia. O projecto o que visa é regular essa situação provisoria, dar-lhe caracter definitivo. A quem cabe aquelle territorio? Evidentemente á Pernambuco, a quem pertencia.

O Sr. Virgilio Damasio—Não estava pertencendo. Estar pertencendo é ter posse, é ter dominio.

Qual era o acto de dominio exercido por Pernambuco, desde 1827 até a Constituição de 1891?

O Sr. João Barbalho—Não nos pertence sómente aquillo de que estamos de posse.

O Sr. Virgilio Damasio—Não é isso. Si esse territorio pertencia a Pernambuco, devia Pernambuco ao menos ter sobre elle posse ou dominio. Qual era o acto de posse, qual era o acto de dominio que Pernambuco exerceu de 1827 até 1891?

O Sr. Barbalho—Não podia exercer acto nenhum, desde que a materia estava regulada por lei. Quem podia exercer era o poder superior.

O Sr. Virgilio Damasio—Pernambuco tinha representantes na Assembléa Legislativa e no poder executivo, e estes nunca trataram disso. V. Exc. está accusando de desidia todos os representantes de Pernambuco, desde 1827 até hoje.

O Sr. João Barbalho—No ponto em que se acha a questão as observações do nobre senador não são pertinentes. Allego que na época da elaboração da Constituição, esse territorio, pertencendo a Pernambuco, estava provisoriamente em poder da Bahia. O facto é incontestavel. Foi retirado de Pernambuco, para ficar provisoriamente pertencendo á Bahia. Ora, desde que pela Constituição os Estados entraram para a União com os seus territorios, aquelle territorio, sendo de Pernambuco, deve voltar para o mesmo Estado. E' isto o que diz o art. 34, § 10, da Constituição e, portanto, toda a argumentação do nobre senador é contraproducente.

O Sr. Virgilio Damasio—Si V. Exc. me dá licença, contar-lhe-hei um historia que hontem me foi narrada por um juiz.

Tratando se de uma partilha entre orphãos, o funccionario incumbido dessa partilha, dividio um terreno plantado de café do seguinte modo: o terreno para um orphão, e os cafeseiros para o outro.

Ora, é o que V. Exc. quer agora fazer.

O territorio era de Pernambuco, mas os habitantes pertenciam, politica e civilmente á Bahia.

O Sr. João Barbalho—Que culpa posso ter, Sr. presidente, de que o nobre senador não reconheça que se acha em vigor uma lei de 1827, a qual trato agora de revogar por um projecto, fundado no art. 34 da Constituição?

A Constituição manda resolver definitivamente sobre os limites; esses limites estão estabelecidos provisoriamente; e, portanto, cabe ao Congresso lavrar a sua decisão final.

O Sr. Virgilio Damasio—Essa questão é, pois, o cordão umbelical que prende a Republica ao Imperio; é uma questão essencialmente constitucional, que passou intacta do imperio para a Republica, para esta a resolver.

O Sr. João Barbalho—O nobre senador tambem se explanou largamente sobre a questão da competencia do Congresso, e, devo confessal-o, S. Ex. fel-o com grande proficiencia de jurista.

Já não é a primeira vez que S. Exc. nos revela em jurisprudencia conhecimentos muito especiaes; e eu chego a deplorar que o nobre senador não tenha sido aproveitado para alguma das Faculdades Livres da Capital.

Apesar porém dos golpes de S. Exc. a minha argumentação subsiste.

Sinto que esteu enfastiando o Senado (não apoiados), insistindo em uma materia tão arida, e que eu não sei colorir; mas devo manter-me no meu posto, cumprindo um dever, e por isso o Senado me relevará.

O art. 34 da Constituição tem exacta applicação ao caso de que se trata. Ella veio achar uma situação de limites entre dous Estados, em condições de precisar uma solução.

Era, pois, precisa uma medida definitiva sobre os limites dos Estados. Ora, isso é attribuição do Congresso, e eu não vejo como se possa illudir tal attribuição.

O Sr. Virgilio Damasio—Essa attribuição é correctiva e harmonica com a disposição do art. 4.º da Constituição. Leia-o V. Exc.

O Sr. Julio Frota—Quanto ao art. 4.º a questão é muito differente.

O Sr. João Barbalho—O nobre senador póde ligar a disposição do art. 4.º com qualquer outra, mas não póde eliminar a do art. 34, nem a lei de 1827.

O nobre senador pelo Rio Grande do Sul, revela se igualmente versado em jurisprudencia constitucional, e fornece-me agora o excellente argumento, que é o art. 4.º da Constituição.

O nobre senador pela Bahia adduzio outras considerações, que de momento não me occorrem, mas lembro-me, por exemplo, de que S. Exc. fallou na prescripção.

Ora, a prescripção de uma lei é cousa inexistente no nosso regimen. As leis são revogadas unicamente por actos legislativos.

Antigamente as leis revogavam-se pelo desuso; no regimen moderno, porém, e especialmente no nosso, não ha desuso que revogue a lei.

A lei precisa de um acto authentico da autoridade competente, para ser declarada sem effeito ou sem vigor.

O facto de decorrerem 62 annos, após a medida provisoria estabelecida em 1827, não póde, por mais talento que o nobre senador tenha, e por mais argumentos que adduza nesse sentido, tornar sem effeito uma disposição legislativa em vigor.

O Sr. Virgilio Damasio—A lei não está prescripta, está revogada.

O Sr. João Barbalho—Desejava que o nobre senador mostrasse qual o artigo que consagra a revogação dessa lei.

O artigo da Constituição, que se refere ás leis anteriores, é o art. 85.

O Sr. Virgilio Damasio—Leia V. Exc. os arts. 1.º, 2.º e 4.º

O Sr. João Barbalho—O art. 85 diz que estão em vigor as leis anteriores não incompativeis com o actual regimen.

O Sr. Virgilio Damasio—E' justamente esse o caso. A lei é incompativel com os arts. 1.º 2.º e 4.º da Constituição.

O Sr. João Barbalho—Esta lei determinando os limites provisorios do Estado...

O Sr. Virgilio Damasio—Não determina limites provisorios do Estado; determina que o Estado fica sem aquella parte do territorio.

O Sr. João Barbalho—Então não altera os limites?

O Sr. Virgilio Damasio—Altera definitivamente para Pernambuco.

O Sr. João Barbalho—Desse modo V. Exc. dá a palavra—provisorio—a significação de definitivo.

Determinando a Constituição no seu art. 85, subsistirem até revogação, as disposições anteriores não contrarias a mesma Constituição, esta lei acha-se ainda em vigor, e perfeitamente se coaduna com o novo estado de cousas; porque tendo-se determinado provisoriamente os limites entre duas provincias, convertidas depois em Estados, a Constituição estabeleceu o modo de tornar definitivo esse estado provisorio, dando no seu art. 34, § 10 attribuição ao Congresso de tomar uma deliberação final.

O Sr. Virgilio Damasio—De fórma que, á vista disso, o Congresso póde dar territorios, ou tiral-os ou passal-os de uns Estados para outros.

O Sr. João Barbalho—Esse argumento, perdoe-me o nobre senador, só accusa falta de outros mais valiosos.

O Congresso póde exercer sua attribuição, conforme o artigo já citado, para regular definitivamente o caso.

O Sr. Virgilio Damasio—Para que esse adverbio—definitivamente?

O Sr. João Barbalho—Para tornar fixo o que era provisorio.

O Sr. Virgilio Damasio—No nosso systema nada é provisorio. Definitivamente quer dizer outra cousa.

O Sr. João Barbalho—Parece-me que até vou já desaprendendo o sentido das palavras! Então, provisoriamente quer dizer definitivamente, e definitivamente quer dizer provisoriamente?

O Sr. Virgilio Damasio—Não discutamos neste ponto, V. Exc. me entendeu mal; o que eu disse foi que a lei determinou a separação desse territorio de Pernambuco, e a annexação provisoria a outra provincia; a separação é definitiva, a annexação é que é provisoria.

O Sr. João Barbalho—V. Exc. está revogando a lei de 1827 que estabeleceu uma providencia, isto é, que o territorio ficava pertencendo provisoriamente á Bahia. A quem cabia definitivamente?

O Sr. Virgilio Damasio dá um aparte.

O Sr. João Barbalho—Por consequencia é uma medida definitiva e provisoria ao mesmo tempo!

O Sr. Virgilio Damasio—Definitiva para Pernambuco e provisoria para a Bahia, até a promulgação da Constituição Federal.

O Sr. João Barbalho—E' justamente o que não está na lei.

Sr. presidente, desde que existe uma lei regulando a materia, qual seria o modo do Estado de Pernambuco reaver o seu territorio?

A acção judicial do Estado não poderia tentar, porque o tribunal diria: acha-se ainda vigorando a lei de 1827, e não poderia revogar uma lei que deve ser respeitada.

Nestas circumstancias qual a solução legal? Recorrer ao Congresso, desde que este tem attribuição de tornar definitivas as resoluções provisorias sobre limites.

O Sr. Virgilio Damasio—A solução está no art. 65 da Constituição.

O Sr. João Barbalho—V. Exc. ainda não é feliz citando esse artigo que aliás não foi estranho ao meu estudo.

O art. 65 da Constituição trata de limites litigiosos, mas no caso presente não há questão alguma, apenas pede-se a revogação de uma lei, em virtude da qual um territorio de Pernambuco foi indevidamente annexado á Bahia.

O Sr. Virgilio Damasio—Acha que não é litigio? Em direito civil isto chama-se acção de reivindicação.

O Sr. João Barbalho—Mas os limites entre os dous Estados não são litigiosos, são claros, e o direito por parte de Pernambuco é incontestavel. Esse territorio pertence-lhe sem questão alguma e elle reclama a devolução.

O Sr. Virgilio Damasio—Mas o réo que é o Estado da Bahia, nega.

O Sr. João Barbalho—Portanto, depois de estabelecida tal situação, creada por decreto dictatorial do primeiro imperador, homologado indevidamente por uma assembléa que, não direi não possuia bastante hombridade, porque faziam parte della muitos homens patriotas independentes, mas que por considerações de momento se submetteram, quando entretanto não deviam ter sanccionado o esbulho.

Foi em 1824 que Pedro I, depois da dissolução da constituinte, expedio de «motu proprio» a constituição, mandou exemplares para as provincias para que estas dessem a sua opinião a respeito. A provincia de Pernambuco deu a sua opinião muito desassombradamente. Reuniram-se os homens principaes da capital e proximidades da Camara Municipal do Recife, estudaram e discutiram a constituição, e por esse tempo Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, que tambem fazia parte da reunião, lavrou um parecer luminosissimo que faz admirar o estado prospero da instrucção naquella época. Quando nos achavamos apenas desligados de Portugal, sem communicações directas com a Europa, a instrucção ainda não havia tido grande desenvolvimento entre nós, é para admirar como um simples sacerdote de provincia lavrasse sem demora um parecer tão brilhante e cheio de argumentos importantes, conseguindo levar a convicção ao seio da reunião, que a Constituição de 24 não podia ser approvada por motivo de usurpação do poder que a expedia, por defeito de competencia de quem a promulgava, e por conter disposições que constituiam grande perigo para a liberdade.

Este parecer foi votado por acclamação; seguio-se o movimento armado, que o senado conhece; o imperador quiz impor a sua constituição e tirar uma desforra dos que se oppunham ao seu designio.

Desse movimento surgio a idéa da Republica Federativa. Pernambuco ja tinha sido em 1810 a primeira parte do Brasil em que se sonhou a republica, sonho que logrou uma realidade, embora ephemera, em 1817; em 1824 chegou-se a tratar de organisação da confederação do equador.

Em consequencia desse movimento entendeu o imperador que a idéa republicana estava muito adiantada naquelle ponto, e resolveu reprimir a todo custo o movimento. Dahi o ter cortado uma larga nesga do territorio pernambucano que fez annexar á Bahia.

Foi esse o premio do civismo e hombridade com que Pernambuco repellio uma Constituição imposta á força, e que se as outras provincias aceitaram, naturalmente foi por não estarem nas condições de fazerem o mesmo movimento.

O facto é que em Pernambuco a Constituição não foi aceita, o que deu lugar a compressão official, a commissões militares, a enforcamentos, fuzilamentos e a todos os horrores!

Pernambuco, além de tudo foi castigado com a perda de uma grande parte de seu territorio. O meu projecto visa a restituição desse territorio arrancado despoticamente áquella provincia, como pena aos seus crimes—a bravura indomavel e o patriotismo acendrado! (Muito bem, muito bem; o orador é cumprimentado pelos seus collegas.)

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

A officialidade do 3º de infantaria telegraphou á representação rio-grandense pedindo o seu concurso para ser considerado de luto nacional o dia do anniversario da morte do marechal Floriano Peixoto.

O orgão federalista «Reforma» não concorda com a idéa por julgal-a excepção injustificavel.

— Eleuterio Araujo, commerciante, vai reclamar da Fazenda 26 contos por motivos de prejuizos causados pelo incendio; tem por advogado o Dr. Pitolo Alvim.

— O tenente-coronel Andrade, commandante da guarda municipal, vai chamar a responsabilidade o redactor da «Gazeta da Tarde», Dr. Germano Hasslocher.

— Dr. Saturnino Epaminondas Arruda propoz á Fazenda acção ordinaria para rehaver 39:810$ provenientes de prejuizos que lhe deram as forças legaes na revolução. Domingos Lauro de Lobré tambem propoz acção pelos prejuizos que lhe causaram as forças federaes no periodo revolucionario, pedindo a indemnisação de 545:255$000.

— Os fundadores da Escola Livre de Engenharia dirigiram um appello ao Governo do Estado, Congresso, intendencias municipaes, imprensa, commercio, industria, clero, magistratura, magisterio, profissionaes, classes armadas, etc., no sentido de alcançarem os recursos materiaes para a formação do patrimonio, bibliotheca, museu e gabinete necessarios.

— Sobre o ultimo incendio diz a «Federação» de hoje:

« Parece, pelo que se diz, pelo que se presume e pelo que se investiga, que apuradas bem as cousas acerca da origem e movel do pavoroso incendio da rua Sete de Setembro, chegar-se-a a conclusão de que houve grande crime em todo esse negocio »

Em razão do mesmo incendio, as companhias de seguros nacional e estrangeiras tiveram um prejuizo superior a mil e duzentos contos, só de mercadorias seguradas; e já consta que os negociantes prejudicados accionaram a fazenda nacional baseados na consolidação das leis das Alfandegas, que determinam que os depositos sejam predios solidos, construcções isoladas; condições essas não satisfeitas.

O armazem da Alfandega tinha em deposito generos no valor de oitocentos contos, sendo salvos cerca de seiscentos.

Muitos donos de mercadorias depositadas na Alfandega não tinham seguros, sendo o maior prejudicado no valor de 30 contos.

A Associação Commercial de Porto Alegre telegraphou ao ministro da fazenda pedindo restituição de direitos que pagou das mercadorias incendiadas.

Dorken & C., donos de um trapiche incendiado foram multados por terem, contra disposição municipal, inflammaveis e explosivos em deposito no trapiche.

Já foi iniciado o inquerito sobre o incendio.

— O general Carlos Eugenio baixou ordem do dia elogiando as praças, os officiaes e os alumnos que tomaram parte na extincção do incendio.

— O inspector da Alfandega de Porto Alegre telegraphou ao ministro da fazenda pedindo permissão para alugar um trapiche destinado a deposito.

O ministro, respondendo, recommendou que acautele os interesses da fazenda na armazenagem de mercadorias.

— O *Echo do Sul*, do Rio Grande, publica um telegramma do ramal de S. Lourenço, dizendo que no dia 27 de Setembro castilhistas assassinaram a tiros o alferes Fortunato Machado Rosa, quando este, em companhia de dous filhos, trabalhava na plantação de sua chacara, proximo á casa de sua residencia.

Emquanto a familia de Rosa afastou-se do offendido, afim de buscar meios para transportal-o, visto estar moribundo, os facinoras voltaram para junto da victima cortando-a em postas. Accrescenta o mesmo jornal que as autoridades nenhuma providencia tomaram.

— Em Pelotas sabe-se por carta vinda do Rio de Janeiro que o governo fará voltar para as localidades onde estavam destacados antes da revolução, os corpos do exercito destacados no Estado. A maioria dos corpos, porém, já seguio para diversos postos.

Muitos estudantes de preparatorios, que estão em Porto Alegre, telegrapharam hoje ao ministro do interior pedindo que mande proceder a exames no proximo mez.

— Afim de tomar parte no congresso estadoal, seguem de Pelotas para Porto Alegre os deputados Dr. Frederico Bastos, juiz da comarca de Pelotas, e o tenente-coronel Manoel R. Luiz Carlos Massot.

— Consta que na proxima reunião do congresso estadoal será pedido augmento de vencimentos para a brigada militar, professorado e funccionarios publicos.

— A Associação Commercial de Porto Alegre telegraphou ao Dr. Victorino Monteiro pedindo que faça opposição ao projecto do Senado que eleva a 30 rs. o imposto sobre o sal.

— Houve no dia 6 reunião de musicos, resolvendo fazer imponentes exequias a Carlos Gomes.

EXTERIOR

França

A CHEGADA DO CZAR A CHERBURGO

Apezar do temporal entrou o yacht « Standard, » conduzindo os Czares e escoltado pela esquadra franceza.

O desembarque effectuou-se ás 3 horas da tarde, sendo os augustos viajantes recebidos pelo Sr. Felix Faure, ministros e presidentes do Senado e da Camara dos deputados, bem como pelas principaes autoridades de Cherburgo, sendo offerecidos á czarina bellissimos ramalhetes de flores.

O czar ao chegar em terra abraçou o presidente da Republica.

A multidão que se achava nos diques saudou enthusiasticamente os soberanos.

Durante cerca de 1 hora foram delirantes os vivas a saudações sendo suas magestades cobertos de flores no trajecto até o palacio municipal, onde se realisou a recepção official.

Formaram todas as tropas da guarnição em primeiro uniforme, estendendo-se em ala desde o porto.

Offereceu um espectaculo imponente o desembarque dos soberanos da Russia.

A decoração caprichosa do caes e de todas as dependencias do arsenal realçavam esplendidamente debaixo de um sol brilhante, que veio favorecer as festas de recepção.

O pateo envidraçado do armazem geral do arsenal estava transformado, por ordem da prefeitura, e o salão de recepção luxuosamente decorado de bandeiras, tropheos d'armas e plantas.

Suas magestades ahi estiveram logo após o desembarque e ahi receberam as mais honrosas homenagens.

A cidade estava em festas, offerecendo bellissimo aspecto pela sua ornamentação esplendida, tremulando entrelaçadas as bandeiras russa e franceza.

A' noite houve sumptuosas illuminações, queimando-se nas docas vistoso fogo de artificio e partindo dos navios das esquadras innumeras gyrandolas de foguetes multicores.

A municipalidade preparou caprichosa illuminação para o caes.

Foi indescriptivel o regozijo popular.

— Ao desembarcar no arsenal os soberanos russos foram recebidos pelo Sr. Felix Faure, presidente da camara dos deputados e do senado, das primeiras autoridades da cidade e das casas civil e militar do chefe do Estado.

O Sr. Felix Faure beijou a mão ao czar, que acompanhou affectuosamente acertada durante a expressão dos votos pela boa vinda, as quaes o czar Nicolau respondeu manifestando o prazer immenso de ter podido finalmente realisar o projecto ha longo tempo formado, de visitar a França.

O presidente da Republica apresentou em seguida ao augusto visitante as pessoas que o cercavam, dando o braço a czarina e conduzindo-a para bordo do aviso « Bisson, » onde todos, tomaram logar, afim de assistirem a revista da esquadra franceza surta no porto.

Entre os personagens que acompanhavam o Sr. Felix Faure e os que formavam a comitiva dos monarchas russos estabeleceu-se a mais affectuosa conversação.

— Depois de ter passado revista a esquadra franceza o czar Nicolau e a czarina assistiram ao grande jantar preparado em sua honra no arsenal e no qual tomaram parte os personagens francezes que com o presidente da Republica vieram receber os soberanos russos.

O Sr. Felix Faure, erguendo um brinde ao czar e a czarina, disse que correspondia aos sentimentos da nação, da qual interpretava n'aquelle momento os votos pela familia imperial, gloria e felicidade da Russia, cujos augustos soberanos sentiriam amanhã bater o coração da França n'um acolhimento que provará a sinceridade da amizade que ella lhe consagra.

S. Exc. terminou lembrando as sympathias que a França testemunhou o finado czar Alexandre, participando das grandes manifestações de Cronstadt e de Toulon.

— A affluencia de pessoas em Cherboug vindas de todos os pontos para assistirem a chegada dos czares é verdadeiramente consideravel e nunca vista na mesma cidade.

As medidas de ordem as mais severas forão tomadas para impedir qualquer confusão e atropello e conter a multidão; e todos agentes e inspectores de policia vindo de Pariz para reforçar o serviço local estiveram a postos.

— Os czares depois da recepção no palacio municipal, onde houve grande banquete, partiram em trem expresso para Paris, acompanhados do presidente Felix Faure e ministros.

Nicoláo II, a czarina e o presidente da Republica foram muito acclamados pelo povo, sendo incessantes os vivas a Russia e a França.

REVISTA DIARIA

Reunião da imprensa—Hontem á noite, no escriptorio do *Jornal do Recife*, a convite da redacção do mesmo *Jornal*, reuniram-se os representantes da imprensa diaria d'esta cidade, no intuito de discutirem os meios a pôr em pratica, afim de debellar a epidemia das variolas que reina progressivamente ha mezes n'esta cidade.

Sem podermos dar uma noticia completa pela hora adiantada em que escrevemos, daremos apenas o resultado da reunião que foi a adopção das seguintes medidas para serem apresentadas ao Governo do Estado, hoje á 1 hora da tarde, por uma commissão da imprensa, nomeada na occasião.

A commissão entender-se-ha com o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado para de accôrdo com S. Exc., agir no sentido de promover os meios á realisação das mesmas medidas que são as seguintes:

1.º Vaccina obrigatoria.

2.º Visitas domiciliarias com desinfecção das casas.

3.º Limpeza publica.

4.º Designação de um local appropriado para inhumação dos variolosos.

5.º Augmento do numero de carroções de transporte, com horario conveniente, para que o transporte effectue-se á noite.

6.º—Transporte immediato dos cadaveres dos variolosos.

7.º—Isolamento completo do Hospital Santa Agueda, sendo os encarregados do transporte obrigados a desinfecção, em cada viagem.

8.º—Nomeação de uma commissão encarregada de entender-se com o Governador para solicitar a realisação d'essas medidas e outras que á mesma commissão occorram.

— A commissão nomeada é a seguinte:

Diario de Pernambuco—Manoel Arão e Pinto Mendes.

Jornal do Recife—Dr. Alcedo Marrocos e Dr. Hersilio de Souza.

Gazeta da Tarde—Dr. Argemiro Aroxa e Dr. Euclides Quintairo.

Provincia—Dr. Arthur de Albuquerque e Balthazar Pereira.

Cidade—Dr. Teixeira de Sá e Dr. Affonso Costa.

Commercio de Pernambuco—Dr. Pereira Junior e Pereira da Costa Filho.

Era Nova—Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Lanterna Magica—Luiz Tavora.

Jornal do Brazil—Miguel Lucio de Albuquerque Mello.

Gazeta Commercial e Financeira—João de Pino Machado.

Territorio de Pernambuco—Na secção—Congresso Nacional—publicamos hoje o importante discurso pronunciado no Senado pelo Sr. Dr. João Barbalho na sessão de 19 de Junho do corrente anno em defeza do seu projecto de reivindicação do extremo territorio pernambucano da antiga comarca de S. Francisco proximamente annexada a Bahia em 1827; e para esse trabalho chamamos a attenção dos nossos leitores.

Circular—Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 13 de Outubro de 1896.

O Exmo. Sr. Dr. Sub-Prefeito, disposto a empregar todo rigor contra a falta de cumprimento das disposições capituladas no codigo de posturas, que não tem sido observadas em grande parte pelos proprios habitantes, e em mesmo na presente e calamitosa epoca, em que a peste toma grandes proporções, determina que, sob as penas da lei, cumpraes e façaes cumprir severamente os artigos juntos por copia.

Cumpra-se.

(Assignado). O Secretario, Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

Registro Civil da Graça — Este cartorio foi mudado para a Encruzilhada de Belém, onde funccionará todos os dias de 9 da manhã ás 5 da tarde.

Opera Leonor — A reunião da commissão executiva do concerto, reunião effectuada a 11 do corrente, esteve muito animada.

Entre outras deliberações, relativas ao brilhantismo da festa que se prepara em homenagem ao nosso sympathico e conceituado maestro Euclides Fonseca, e em favor da publicação da sua opera *Leonor*, ficaram assentadas as seguintes:

Respeitados os lugares reservados, em virtude do regulamento do theatro, destinar os camarotes somente para as familias, com os seus chefes.

Convidar e pedir o auxilio das primeiras autoridades do Estado, por meio de uma commissão, composta dos seguintes senhores, a qual, a pedido geral, ficou pertencendo o Sr. Dr. Pereira Simões. Eis os nomes:

Dr. João Baptista Regueira Costa.

Dr. Antonio Pires Galvão.

Arthur Gomes de Mattos.

A nomeação de outras commissões para acolher dignamente os convidados do concerto.

Adiar a discussão de algumas propostas de editores de musica sobre a publicação da *Leonor*, para depois de realisada a festa artistica.

Nucleo Artistico—Hoje no lugar e hora do costume esta associação funcciona em sessão de assembléa geral, para continuação das materias adiadas.

S.S. Chrispim e Chrispiniano do Carmo—No dia 25 do corrente realisar-se-á a tradicional festa de SS. Chrispim e Chrispiniano que se venera no Carmo do Recife, e a tarde desse dia a procissão dos mesmos Santos, que já a 20 annos não se faz.

A mesa regedora trabalha com grande esforço para o maior realce possivel, para o que espera o concurso dos fieis.

Consta-nos ser uma festa imponente.

Catalogo—Foi-nos offerecido um exemplar do catalogo da importante livraria do marquez de Vallada, em Lisboa.

Numerosissimas e, muitas outras raras, são as obras accusadas no mesmo catalogo cuja offerta agradecemos.

Um caso de collecção mania galopante—Em Pontefract (no paiz de Galles) um banqueiro possue um museu de velhas portas, provenientes de castellos, abbadias e habitações que offerecem um raro interesse historico.

Recentemente aquelle banqueiro offereceu á Paris 25 mil francos por cada uma porta na epocha da grande revolução franceza, pertencente a habitação Maria Antonietta, Carlota Corday, Danton e Robespiere.

Aquelle desgraçado senhor não faz outra cousa que gyrar pelo mundo, parar diante das velhas portas e deixar-se surprehender por uma duvida.

—Quem sabe, quem passou debaixo daquella porta!

Naturalmente quando elle expressa a intenção de compral-a, acha logo quem esclareça a duvida e lhe faça saber que do soalho daquella porta tem extraordinariamente usado e abusado os mais famosos personagens.

Pois bem, este senhor cultiva um outro genero de collecções.

Elle faz deposito de bandeirolas.

Portas e bandeirolas são já uma boa parte de uma casa e reclamam uma terceira collecção, a das janellas.

Assim pouco a pouco o banqueiro irá possuindo definitivamente todas as casas e as colleccionará todas em «bloqueio».

Naufragio — Sob esta epigraphe noticia o «Diario de Noticias» do Pará o seguinte:

« Pelo vapor «Elias», entrado hontem em nosso porto vindo das Ilhas, tivemos os apontamentos da infausta noticia, circulada antehontem nesta capital, da morte dos jovens Albert Klautau e Torquato Klautau, na cidade de Breves.

Alberto e Torquato sahiram de Breves numa canôa afim de mandar concertal-a no logar Panema, tendo ao chegar ao local submergido-se, a canoa, perecendo ambos affogados.

Alberto e Torquato eram irmãos, e foram negociantes nesta capital, onde gosavam de sympathia em nosso meio. Tinham ido para lá, ha pouco tempo, afim de liquidarem os seus negocios.

Ao sahir o « Elias», só tinham encontrado o corpo do mais moço Torquato Klautau.

A familia destes infelizes, que tambem se achava naquella cidade, chegou no vapor «Elias».

La Illustracion Española—A conhecida livraria do Sr. Sr. Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o n. 33, anno 40 desta apreciavel revista illustrada hespanhola de publicação semanal em Madrid.

Perfeitamente satisfatorio está o presente numero que, como os demais, prima pelas importantes gravuras e excellentes artigos.

Agradecidos.

Assalto de indios — Um collega paraense narra, sob esta epigraphe o seguinte:

« No 3.º districto do municipio de Ourem, no dia 24 do passado, pelas 9 horas do dia, diversos indios não domesticados, e cuja tribu ignoramos, appareceram no sitio «Feihal», de propriedade de Manoel Ventura, e arremessando cinco flexadas, o mataram instantaneamente, em consequencia de acharem-se as settas ervadas de veneno.

Em seguida os indios levaram tudo o que pertencia a Manoel Ventura, bem como parte dos objectos pertencentes a casa contigua a deste, onde moravam algumas pessoas.

Sem os meios necessarios para domal-os, tem sido improficuos os esforços do capitão Manoel Felippe, do aldeiamento da Cachoeira Grande, o qual se esforça no intuito de os domesticar.

E' este o segundo crime no mez de Setembro findo, perpetrado por aquelles selvagens, fazendo com que a população d'ali e de outras villas visinhas, esteja sempre sobresaltada.

Compre ao governo tomar as mais energicas providencias.

Pelos pobres — Em commemoração do 6.º anniversario da morte de um seu irmão, remetteu-nos um anonymo a quantia de 20$000 para ser distribuida por 10 senhoras necessitadas.

Podem assim vir receber de nosso administrador as possuidoras dos seguintes cartões, contempladas na distribuição:

Ns. 156, 155, 154, 148, 124, 106, 103, 91, 85, 60.

Suffragio - Escrevem-nos:

«Como estava annunciado, realisou-se hontem, pela 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, a missa que os alumnos e alumnas da Escola Normal mandaram celebrar em memoria de D. Maria Alexandrina Pereira das Neves.

Compareceram muitos collegas e professores da Escola, como tambem pessoas de sua amisade, e o acto foi acompanhado com uma marcha funebre, executada por suas collegas.»

Arcadia Dramatica—Pela digna directoria da Arcadia Dramatica João de Sant'Anna foi-nos gentilmente enviado um convite para o espectaculo a realisar-se no dia 18 do corrente, em solemnisação ao 3.º anniversario da mesma associação.

Agradecidos.

Club Litterario de Palmares—Recebemos um delicado convite do Club Litterario de Palmares para assistirmos a sessão litteraria e sarau, que no dia 25 do corrente realisa o mesmo Club, em solemnisação ao 14º anniversario.

Obrigados.

Sociedade Dramatica 24 de Maio—No domingo ultimo realisou-se a eleição da nova directoria dessa sociedade, dando o seguinte resultado:

Director, coronel Alexandre dos Santos Silva.

Vice-director, Manoel dos Santos Araujo Mello.

1.º Secretario, João da Costa Medeiros.

2.º dito, Joaquim Conceição.

Orador, João Barreto de Menezes.

Vice dito, Miguel Archanjo.

Thesoureiro, Augusto Camara.

Vice-dito, Antonio Braga.

Procurador, Julio Araujo.

Vice-dito, Joaquim de Freitas.

Commissão de contas=Lourenço Fiuza (relator), Manoel Motta e Alfredo Silva.

Director de scena, Joaquim Felippe Teixeira.

A posse terá logar no proximo domingo, ás 4 horas da tarde.

Mr. Raul Lafon—Acha-se entre nós, e hospedado no Hotel Americano, a rua 15 de Novembro n. 29 Mr Raul Lafon, agente dos Mrs. Meyer Fave & C., em Paris, nossos agentes de publicação.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito—Chamamos a attenção dos nossos leitores, para o novo horario da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, que vai inserto em outra secção deste «Diario».

Recebimento de propostas—Amanhã em uma das salas da Secretaria de Inspecção do Arsenal de Marinha, são recebidas propostas para o fornecimento de viveres ao mesmo Arsenal, suas dependencias e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1897, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

Revista Trimensal do Instituto do Ceará D'essa importante publicação cearense, sob a direcção do Dr. Guilherme Studart, temos sobre a mesa o tomo X.

O seu importante summario é este:

Correspondencia do Instituto com o Archivo Publico da Bahia.

Correspondencia do Instituto com o Exm. Sr. Presidente do Estado.

Correspondencia do Director da Revista com o Sr. Presidente do Instituto.

Descripção das Mattas desta Capitania que estão mais visinhas do Porto de embarque desta Villa da Fortaleza, cujo exame fiz em virtude das Instrucções dadas pela Intendencia da Marinha da mesma Capitania, como administrador das mesmas Mattas, e Cortes de Madeira della. 1800. Por Vicente Ferreira Forte.

Datas para a historia de Ceará no 1.º quarto do seculo corrente. Pelo Dr. Guilherme Studart.

Officio de José Pereira Filgueiras ao Governador das Armas de Pernambuco.

Lista das Associações Nacionaes e Estrangeiras para as quaes é remettida a «Revista do Instituto do Ceará».

Estatistica dos principaes artigos exportados pelo porto de Fortaleza nos ultimos 50 annos. Organisada pelo Dr. Guilherme Studart.

Periodicos—Recebemos:

Tribunal do Jury—Hontem teve lugar a 1.ª reunião da 5.ª sessão ordinaria, e como não comparecesse numero sufficiente para a installação da referida sessão, foram multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer, e procedendo-se ao sorteio supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Adelino Gomes da Silva Rodrigues.
Antonio Gomes Paiva.
Alfredo Alves da Costa e Silva.
Miguel Archanjo do Carmo.
Manoel Luiz de Oliveira.
Alberto Siqueira Cavalcante de Albuquerque.
Bernardino Pinto Moreira.
João Cesario de Azevedo.
Abdon Aristonico Oliveira Lima.
Alfredo Valente Gonçalves Dias.
Francisco T. Ferreira da Costa.
Adolpho José Alves de Carvalho.
Joaquim Ribeiro de Britto.
Joaquim de Barros e Silva.
Antonio José da Costa Rego.
Dr. Dionisio Gonçalves Maia.
José Salvino Pereira Giraldes.
Sebastião Manoel do Rego Barros.
João da Cunha Beltrão.
Antonio José Ribeiro.
Antonio Innocencio Ferreira Silva.
José Leopoldino Cyrillo Oliveira.
Joaquim de Paulo Cavalcante de Albuquerque.
Odilon Coelho da Silva.
Vulpiano de Aquino Fonseca.
Americo Pessoa de Oliveira.
Francisco L. Barretto de Almeida.
João Evangelista Guimarães Oliveira.
José Candido de Moraes.
Antonio Pereira de Souza.
Lucio Brazilino Moraes Pires.
Agnello Honorio Bezerra Menezes.
Joaquim Dionisio L. Ferreira.

—

A sessão foi adiada para hoje ás horas do costume.

O n. 64, anno 2.º da «Victoria» que se publica na Victoria.

— O n. 33, anno 19.º do «Lidador» que se publica na mesma cidade.

Discurso—Recebemos um exemplar do eloquente discurso pronunciado pelo Dr. Braz do Amaral, orador do Instituto Historico da Bahia, na sessão anniversaria do dia 3 de Maio do corrente anno.

E' um trabalho que honra o seu auctor.

Gratos a offerta.

Lucta e ferimentos—No dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, approximadamente, na via-ferrea de Limoeiro, proximo á ponte, os individuos Ambrosio de tal e José Emiliano da Silva travaram lucta entre si, resultando Emiliano receber um ferimento produzido por faca de ponta.

O subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa Vista, tomando conhecimento do facto, fez recolher o offendido ao Hospital Pedro II e procede as necessarias diligencias afim de capturar o criminoso, que evadio-se.

Curioso invento—A imprensa estrangeira noticia que um constructor norte americano acaba de inventar uma escada movida a electricidade, verificando ella mesma os movimentos de ascendencia e descendencia.

Este invento é muito curioso, pois, desde que uma pessoa deseje utilisar-se d'esta escada, ella esta construida de tal fórma e é tão engenhoso o processo, que essa pessoa se vê transportada á altura que deseja sem ter o incommodo de subir.

Basta para isso a pessoa que deseja subir, collocar-se n'uma prancha junto de uma tira de borracha que está adaptada ás rodas, movidas por um motor electrico e, sem fazer qualquer movimento, ahi vai o sugeito ao cimo da escada ou ao ponto que pretende.

Ferimentos—No sabbado ultimo, no logar Agua Fria, do districto de Beberibe, Miguel Francisco dos Anjos, armado de um facão, fez alguns ferimentos em Julio Francisco de Assis.

O offensor foi preso em flagrante delicto e o offendido foi, por ordem da autoridade local, recolhido ao Hospital Pedro II.

Garanhuns—Escrevem-nos d'essa cidade em 8 do corrente:

Illmos Srs. Redactores do *Diario* —A grève que ultimamente levantou-se na nossa linha ferrea, por causas, que divergem no circulo da opinião publica, parece ter sido apagada, por força da energia e prestigio do distincto Director da mesma linha o illustre Sr. Dr. Machado Bittencourt, que com toda intrepidez, soube enfrentar os grevistas que estavam fortes pelo elemento e de que dispunham mas que, parece, afastados da justiça, tiveram os reles, graças o valor pessoal do Sr. Dr. Bittencourt e auxilio efficaz que lhe foi prestado pelo Governo, tendo S. S. como seu auxiliar o valoroso major do bravo 14º batalhão José Tavoloro.

Batendo a grève e todo correr da linha, chegaram hontem a meio dia nesta cidade triumphantes os mesmos senhores Dr. Bittencourt, Major José Theodoro e os alferes do 14º J. Soares e Padilha, que foram recebidos na estação e victoriados por grande massa popular e a qual no amor dos mais acreditados negociantes e autoridades locaes.

Trocados os comprimentos relativos por entre as mais pronunciadas provas de adhesão ou apoio ao honrado Director, S. S. com seus distinctos companheiros de viagem e de lutas dirigiu-se para a residencia do nosso amigo capitão Bellarmino Almeida, onde descançaram e almoçaram por entre diversas manifestações cordiaes e de grande numero de pessoas que afflue de modo a ficar repleta a casa, tornando-se agradavel o aspecto festivo que tomou.

O illustre Director com todo cavalheirismo ouvio os empregados que o procuravam, attendendo mais ou menos as justificativas de cada um e ainda com louvavel polidez, agradeceu a todas as manifestações que lhe foram dirigidas e a tarde retirou-se em trem ordinario para Palmares, ainda em attitude de restabelecer completamente a ordem, esforçando-se para não ser obrigado a lançar mão de recursos extremos, por isto mesmo que S. S. revela-se um cavalheiro de sentimentos muito elevados, cuja permanencia no posto que está occupando só pode encher de orgulho a todo funccionalismo que estiver sob sua criteriosa e energica administração.

E o tempo provará.

— Hoje foi esta cidade visitada pelo distincto republicano historico Dr. Arthur de Barros honrado deputado estadoal.

Club Carnavalesco Moreninha do Amor—Reune-se esta sociedade amanhã 13 do corrente em sua séde á rua Lomas Valentinas n. 44 para tratar de diversos assumptos.

O testamento de Goncourt—Foi aberto o testamento de Edmund de Goncourt.

Este declara nesse documento que nada deixa aos membros de sua familia, porque elles desde muito se acham ao abrigo de toda a necessidade: institue seus herdeiros universaes Affonso Daudet e Leon Hennique.

Effectuar-se-hão seis leilões: primeiro dos livros, segundo das «japonnaiseries», terceiro dos quadros, desenhos e estampas, quarto dos moveis, quinto dos objectos d'arte e sexto da casa Anteuil.

Da somma proveniente destas vendas serão tirados alguns legados, especialmente a quantia de 50:00 francos para Mle Esmée Daudet, sua afilhada, afim de completar o collar de que, no primeiro de Janeiro de cada anno, lhe offerecia uma perola.

Edmundo Goncourt occupa-se, depois da «academia» que resolvera crear afim de manter uma arte independente a auxiliar homens de talento e sustentar a dignidade das lettras. Os politicos, as pessoas de importancia social e os funccionarios serão dessa academia que se comporá de dez membros.

Qualquer dos socios que se torne membro da Academia Franceza perderá por esse facto a situação na Academia Goncourt.

O testamento indica para primeiros socios da Academia, Affonso Daudet, Huysmans, Mirbeau, Rosny, Leon Hennique, P. Marguerite e Gaffray.

Todos os annos a Academia concederá o premio de 5:000 francos autor do melhor romance, do melhor livro de historia ou de esthetica.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco—Tendo solicitado a sua exoneração a companhia Ferro Carril o Sr. Dr. Guilherme Greenhalgh que se retira desta cidade, teve a fineza de enviar-nos a seguinte carta que muito nos penhora pelo sentimento que dita-a:

«Tendo solicitado exoneração do cargo de gerente desta Companhia e retirando-me hoje desta capital, cabe-me agradecer a Vs. Ss. as attenções que se dignaram dispensar-me durante o tempo em que tive a honra de gerir os negocios dessa Companhia.

Protestando o meu reconhecimento, com estima assigno-me de Vs. Ss. att. vnd. e ob.—Guilherme Greenhalgh».

— Fazemos votos para que, levando lisongeiras impressões de nossa terra, tenha o Dr. Greenhalgh feliz viagem ao porto do seu destino.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Florianopoles, para Antonia Nunes.
De Maceió, para Galvano.
De Nazareth, para Dr. Gervasio.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Vaccina—O Dr. Amaro Wanderley, commissario do 2º districto, vaccinará hoje 8 ás 10 horas da manhã em sua residencia a rua Direita de Afogados n. 45 e de meio dia ás 3 horas da tarde em seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 24, 1º andar aceita chamados gratuitos para vaccinar em qualquer parte do 2º districto.

Companhia de Bombeiros—O serviço dessa companhia para hoje é o seguinte:

Estado maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a Companhia o cabo inferior chefe de turma Thomé Alves Ferreira.

Guarda ao quartel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 8 de Outubro:

Existiam	265
Entraram	19
Sahiram	2
Falleceram	5
Existem	277
— Dia 9 —	
Existiam	277
Entraram	13
Sahiram	16
Falleceram	5
Existem	269

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos a rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Henrique Felippe dos Santos, artista, com Francisca de Paula Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Antonio Pedro dos Santos Feitosa, negociante, com Maria Eugenia Rodrigues, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

1ª *Publicação*

José Joaquim de Miranda, negociante, com Joanna Bezerra da Cunha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Salathiel Samuel de Albuquerque Mello com Carolina Theophila Ribeiro do Couto, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Outubro de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centigrado*	*Barometro a 0°)*	*Tensão de vapor*	*Humidad.*
6 m.	25,°9	760,mm00	16mm80	67
9 »	26,°9	761,mm50	17,mm20	65
12 »	27,°8	761,mm00	17,mm50	63
3 t.	27,°8	759,mm25	18,mm11	66
6 »	26,°9	759,mm50	17,mm50	66

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 49,°4. Prateado 39,°2.

Temperatura maxima 32°.25

Temperatura minima 25°.00.

Evaporação em 24 horas ao sol 9m,5; á sombra 5m,2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ESE alternados durante todo o dia.

E com interrupções de ESE e ENE de meia até 8 h. 39 m. da tarde; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 2m97 por segundo.

Nebulosidade média 0,53.

—

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Outubro

O baixa-mar foi ás 8 h. 45 m. da manhã registrando a escala 2m10.

O préa-mar foi ás 2 h. e 55 m. da tarde, registrando a escala 0m80.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 10 de Outubro 1896.

Existiam 425, entraram 7, sahiram 7, existem 425.

A saber: nacionaes 384, mulheres 10, estrangeiros 31. total 425.

Arraçoados 392.

Bons 373 doentes 16 loucos 2, louca 1, total 392.

Movimento da enfermaria—Tiveram alta. José Laurentino de Lima.

Teve baixa: Severino Correia de Mello.

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de Outubro.

Rita Maria do Amor Divino, Rio Grande do Norte, 35 annos, solteiro, Graça.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 78 annos, Boa Vista.

Joanna Florentina do Amor Divino, Pernambuco, 4 annos, Graça.

Clara Maria da Conceição, Africa, 70 annos, solteira, Boa Vista.

Estevão de Souza Magalhães, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria do Carmo da Costa Carvalho, Pernambuco, 8 mezes Boa Vista.

Maria Manoela da Conceição, Pernambuco, 31 annos, casada, Santo Antonio.

Antonio Martins Leite, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santo Antonio.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José.

Delphina Maria do Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Poço.

Maria Magdalena da Paz, Pernambuco, 38 annos, solteira, Recife.

Olympio Bernardino de Senna, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Recife.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 mezes, S. José.

Francisco dos Anjos Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio.

Irineu Gonçalves de Britto, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.

Canuto Francisco dos Prazeres, Pernambuco, 21 mezes, Boa Vista.

José, Pernambuco, 14 mezes, Boa Vista.

José Alexandrino de França e Mello, Pernambuco, 10 annos, Recife.

Maria Luiza de França, Pernambuco, 12 annos, solteira, Graça.

Isaura, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista.

Maria de Oliveira Maia, Pernambuco, 3 annos Graça.

José Felippe dos Santos Junior, Pernambuco, 4 annos, Graça.

Pedro Tenorio de Souza, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista.

Luiz Cesario de França Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa Vista.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 4 annos, solteira, Boa Vista.

Manoel Tito, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Antonio Pereira, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa Vista.

João Baptista de Oliveira, Pernambuco, 20 annos, casado, Boa Vista.

Manoel Gomes, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

— 10 —

Maria de Araujo, Pernambuco, 65 annos, casada, Graça.

Olavo, Pernambuco, 1 anno, Bôa Vista.

Julia de Oliveira Gomes, Pernambuco, 23 annos, solteira, Bôa Vista.

Antonio José da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa Vista.

Camillo Amaro da Silva, Pernambuco, 26 annos, casado, S. José.

Quintino Valeriano dos Santos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça.

Ismael Ferreira da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José.

Angelo Rabello da Luz, Pernambuco, 5 annos S. José.

Amara Maria da Conceição, Pernambuco, 5 annos, Recife.

Josephina Copertina da Conceição Ribeiro, Pernambuco, 25 mezes, Bôa Vista.

Amara Ferreira da Matta, Pernambuco, 1 anno, S. José.

Paulino Martins da Cunha, Pernambuco, 3 annos, Graça.

Ildefonso, Pernambuco, 6 mezes, S. José.

José Rosario de Aleixo, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Anta da Conceição, Pernambuco, 24 horas, S. José.

Julião Emilio dos Santos, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Recife.

Pompeo da Costa Souza, Africa, 60 annos solteiro, Bôa Vista.

— 11 —

Carlos Pires de Magalhães B., Pernambuco, 24 annos, casado, Santo Antonio.

Francisco Machado Nunes, Pernambuco, 25 annos, casado, Santo Antonio.

Aldemar, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

Elias Antunes de Oliveira, Pernambuco, 31 annos, casado, Bôa Vista.

Maria Hermelinda Germana dos Santos, Pernambuco, 30 annos, casada.

João Ferreira dos Santos, Pernambuco, 52 annos, solteiro, S. José.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife.

Manoel Augusto de Oliveira, Rio G. do Norte, 28 annos, solteiro, Recife.

João Baptista Velloso, Pernambuco, 14 mezes, Bôa Vista.

Damiana Soares de Oliveira, Pernambuco, 3 dias, Bôa Vista.

Angelina Florentina de Oliveira, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio.

Joanna Maria do Nascimento, Pernambuco, 3 mezes, Bôa Vista.

José Pereira Silva, Pernambuco, 10 annos, S. José.

Maria Julia da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa Vista.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Bôa Vista.

José Monteiro dos Santos, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Bôa Vista.

Alexandrina de Lima, Pernambuco, 60 annos, solteira, Graça.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE OUTUBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

Do Recife. Recorrente o juizo, recorrido João Pessoa Oliveira. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife. Aggravante o curador das massas fallidas, aggravado Johnston Pater & C. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante José Nogueira da Silva, aggravado Antonio Euclides de Souza Ramos. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes João Carlos e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Olinda. Aggravante o Dr. Ovidio Alves Monte, aggravado Francisco Antonio Pacheco. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Bernardino de Azevedo, aggravado F. Oyanue. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Almeida.—Deu-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel:

Do Recife. Aggravante o consul de Portugal, aggravado o espolio de Bernardino Lopes Alheiro. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente, para mandar tomar por termo o aggravo.

Aggravo de instrumento:

De Ipojuca. Aggravante o Dr. Martiniano da Rocha Torres, aggravado o commendador Rogoberto Barbosa da Silva. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Almeida e João Carlos.—Adiado.

—

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida

Appellação crime:

De Timbaúba. Appellante João Crysostomo da Silva Teixeira, appellada a justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação commercial:

Do Recife. Appellante Antonio Francisco da Silva Maia, aggravados Alves de Brito & C.

Appellação civel:

Do Recife. Appellantes Fonseca Irmãos & C., appellada a Fazenda Municipal.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação civel:

De Olinda. Appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás da tarde.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Occulista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Franco Cavalcante de Albuquerque

Em forma de protesto avisa aquem interessar possa que a casa sita a rua do Marquez de Herval n. 113, a pessoa que se diz possuidora, a quer vender, no entretanto esta pessoa por força de um testamento approvado e julgado por sentença só tem nella o uso-fructo em quanto viver, por conseguinte é nulla toda e qualquer transação que sobre dita casa se faça, bem como com outros muitos predios situados aqui e na comarca do Cabo, que nas mesmas condições estão e os quaes não se especificão de presente um, por um, por não se tratar de presente das vendas destes ultimos.

Ainda occorre que no inventario que se procedeu por força daquelle testamento, não separou bens para pagamento da meiação d'aquella pessoa, porque tendo ella o uso-fructo na outra meiação, não ouve divisão e classificação de bens, como tudo consta no cartorio do escrivão do civel da cidade do Cabo, que por aquelle cartorio e juro, e regularmente se procedeu por existirem orphãos interessados na meiação dada aquella pessoa só, e só, o uso fructo, e a prova do que digo está no inventario presidido nos bens deixados pelo Visconde de Tabatinga, que foi feito pelo juizo de orphãos.

Recife, 13—10—1896.

Franco C. de Albuquerque.

Illms. Srs. credores da firma em liquidação Domingos Amorim & C.

A infra-scripta, curadora de seu marido interdicto José Theodoro Aragão, ainda compungida pelo estado lamentavel em que este se acha, convida aos senhores credores da alludida firma a comparecerem na séde do estabelecimento a rua Visconde de Inhaúma n. 45, sexta-feira 16 do corrente ao meio dia, afim de serem todos inteirados do estado da casa e chegar-se a um accordo definitivo de immediato pagamento, como as circumstancias permittirem.

Tendo provas inequivocas das generosas intenções dos principaes credores, confio que, para facilitarem a espinhosa missão de que me acho incumbida, e a bem mesmo de seus interesses, serão todos solicitos com o seu comparecimento pessoal ou por meio de representantes; não podendo os que faltarem, imputar-me qualquer prejuizo futuro, attendendo aos meus bons desejos e á intenção de não concorrer para os prejudicar.

Recife, 12 de Outubro de 1896.

Por D. *Rosa do Nascimento Aragão.*

O advogado,

Esperidião Ferreira Monteiro.

—

«As affecções da mocidade, dizia um medico, parecem ser curadas por copahiba e cubebes, mas, na realidade, transformam-se em letra de cambio que sempre se tem de pagar 20 annos depois».

Tal não succede hoje, pois as Capsulas de Sandalo de Midy curam em 48 horas, sem reincidencia, as affecções de que são victimas os rapazes.

Alcatrão e Jataby

Tossia m U ito
D. A N tonia
Ferre I ra
Es C arrava
Muit O s raios

Sangui I neos
D. A N tonia
Estava en F erma
Desde A guerra
Com o L opes do Paraguay
Mora no Asy L e
Conce I ção
Parece incri V el!
Brilhant E cura
Genera L Camara, 182.

—

Tanto na mulher como no homem, a sensibilidade exagerada produz frequentemente os mais singulares effeitos; ha pessoas fantasticas que receiam sentar-se á mesa, pois que, ao verem as iguarias sentem espasmos e caimbras do estomago; é inutil contar com sua razão e bom senso, tudo consiste em acalmar o systema nervoso que se acha excitado; para conseguir tal fim, recorra-se ao Elixir Antinervoso Polybromurado de Baudry, que actua como sedativo e como regulador das funcções alteradas quando este precioso medicamento é tomado em dose de uma ou duas colheres de sopa, por dia.

—

O Dr. Francisco Diogo, rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o Alcatrão e Jataby, de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

Agradecimento

A. I. do Rego Medeiros e seus filhos, ainda profundamente commovido pelo amargurado golpe do fallecimento de sua esposa e mãe, agradecem as infinitas provas de affecto, e condolencias que receberam de tantos amigos.

A seu velho amigo Paulo de Amorim Salgado, sua digna esposa D. Amelia e filhas, a saudosa recordação que prestaram áquella que lhes era tão affeiçoada, mandando celebrar uma missa em seu engenho.

Nossa eterna gratidão a todos.

Recife, 13 de Outubro de 1896.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 10 ao meio dia.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

—

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e residencia no Entrocamento n. 1

Telephone n. 292.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradavel existente: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião, Ferreira Monteiro tem escriptorio rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da Hygiene Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando curas tão maravilhosas que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando-se a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos e males de caracter febril.

O Producto temos tivemos occasião de fazer ao applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vidas e nos casos de parto como feg a norma um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim a fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias* e *tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ethor bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula do alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante d'este medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catharros antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha ou o Oleo de Berthé simples, ou o Oleo de Berthé com creosota Alpha; ou por ultimo, o Oleo de Berthé bom gaiacol Alpha, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

O DR. FRANCISCO CANELLA

Na avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa, de bronchite chronica, com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

Dr. Amaro Wanperley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita (n. 54 onde recebe chamados.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico cirugião e parteiro. Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1, 1.° andar. Em qualquer outra hora póde ser procurado na sua residencia á rua da Intendencia n. 3. Chamados por escripto.

CONSTIPAÇÕES — Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1.° andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Sr. coronel reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por um conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 fracos o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica que ha 5 annos o perseguia.

Os AGENTES
Guimarães Braga & C.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES
Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES
GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experiencia de dez annos de prodigiosos resultados em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará* de Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, em todas as manifestações bronchopulmonares, sempre com magnificos resultados— Dr. *Bazilio Raymundo Seixas.* (Manaus).

Bronchite Asthmatica

RD COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Em todo caso a Emulsão é preferivel ao Oleo simples

Rio de Janeiro, Janeiro, 6, 1888

Ilms. Srs. Scott & Bowne

Correspondendo aos seus desejos me é grato responder-lhes que tenho largamente na minha clinica, principalmente de crianças, aconselhado o uso da Emulsão Scott de Oleo de figado de bacalhao e hypophosphitos, sempre com bom resultado. Salvo em raríssimas excepções é um excellente fortificante tolerado pelo estomago mais delicados, mesmo continuando por muitos mezes, visto a qualidade de se poder misturar bem com o leite e com o vinho. Felicito-os por tão útil combinação.

Dr. Henrique C. Rocha Lima
Especialista nas molestias de creanças e affecções do figado e coração. R. C. Foroph. Outon, 65.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é da grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gottoso, côr cítrica, erupções de pelle, canceros, e cancros esnereos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, tritee e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, estorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, catrres, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões esarnas, catarrnos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro a noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 10 annos tomarão duas colheres pela manhã e a noite.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

CONSULTORIO E RESIDENCIA

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas operações são feitas SEM DOR.

TELEPHONE—193

A PEROLA

A PEROLA, ah, não . a concha em que se abrigava a PEROLA deixou-se arrastar, brandamente, ao sabor das correntes, para a margem opposto do golpho, onde até ha pouco era procurada com louvavel empenho pelas mais gentes e deliciosas representante. do sexo amavel.

Capricho das Nereidas

Despeitos de algas marinhas que se entretecem mysteriosamente no recesso das aguas esmeraldinas?

Não, nada disto.

O inegualavel crustaceo, creador da PEROLA, vive palpitando amarosamente á explendida irradiação da luz de um céo de saphyras.

Agrada-lhe, sobre tudo os grandes espaços e as aguas lympidas, que ses reflectem na madreperola de seu leito.

E, assim éra-lhe impossivel permanecer onde se achava, alli, naquellas lobregas profundezas, formadas por negras rochas, naquelle recanto sombrio e abominavel, mais adequado a servir de deposito de cousas hediondas e imprestaveis do que para abrigo da PEROLA, o lindo producto do vasto imperio—de Neptuno!

Que attractivo, que fascinação produz a PEROLA nas graciosas cabecinhas que se acham ainda replectas das mais bellas e seductoras illusões ?!...

Haverá por ventura alguma dentre ellas que jamais deixasse de acariciar sorridentimente a idéa de possuir um collar de perolas?

As mais garantidoramente amparadas pelas mais solidas virtudes cedem á essa deliciosa e innocente tentação e não nos poderia com justiça ser attribuido o feio crime de calumnia si aqui dissessemos que foi principalmente por causa de um curto fio de perolas que *Mephistopheles* attrahio a loura e casta MARGARIDA, conduzindo a docemente aos braços soffregos de FAUSTO, o sublime amoroso!...

Na margem opposta do golpho está agora a PEROLA, e ahi continúa confiante na predilecção que sempre teve da parte do Grande Mundo Elegante.

Na margem opposta está a PEROLA, em sitio cheio de luz, podendo, portanto, melhor exhibir o fascinante sortimento de artigos de sua especialidade.

Não ha aqui reclame.

Nós abominamos o reclame, consideramol-o como *nariz de cera*, verdadeira armadilha ao publico incauto.

Cedemos o reclame (e tambem os narizes de cera) aos burguezes mercadores de bugias, *marchantes* de cera em velas, interesseiros protectores da carolice piegas.

A' PEROLA!...

A' PEROLA, gentis leitoreas, que com assiduidade frequentaes o grande imporio do gosto apurado e da vida elegante!

A PEROLA!

AWAY, A' PEROLA!

O seu engasto é feito do maravilhoso. do deslumbrante sortimento de artigos já conhecidos e dos que em resumidissima lista submette a consideração das amaveis leitoras e dos respeitaveis leitores.

Eil-o:

Sedas de todas as qualidades.
Merinós.
Madapolões
Fitas de todas as qualidades e cores.
Cambraias.
Rendas de seda e algodão, brancas, pretas e cremes.
Lã para bordar.
Papel de seda para flores.
Perfumaria
Meias, pretas, brancas e de cores, para homens, senhoras e creanças.
Bordados, em peças e a metros.
Punhos.
Camizas.
Collarinhos.
Toalhas.
Véos para rosto.
Filó, de 2 e 4 larguras.
Bramante de linho e de algodão.
Brinquedos.

Tudo quanto se póde desejar em artigos de FAZENDAS E MIUDEZAS

E outros artigos, assim como a especial FARINHA DE AVEIA.

A melhor alimentação para creanças.

Latas com Biscuits.

Louça, copos, chicaras e candieiro

Ferragens.

A Perola

61—Rua da Imperatriz—61

Defronte da Padaria Japoneza

DOMINGOS FERNANDES

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Outubro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 5/8 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se negocios, declinando depois para 8 9/16, sem encontrarem tomadores.

O mercado fechou mais estavel.

Em papel particular não constou negocio.

Algodão

Houve transacções a 15$000 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litres 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$025... réis nominal e refugo 682 o kilo.

Verdes 610 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 20$ a 30$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 10 de Outubro de 1896, para consumo

João Fernandes de Almeida—5 pipas com vinho.

Joaquim Gonçalves & C—2 caixas com brim de algodão.

Companhia Industrial de Chapéos—1 caixa com chapéos.

Torres & Irmãos—2 bordalesas com vinho.

Vianna Castro & C—50 atados de barras de ferro, 150 fogareiros de ferro, 1 caixa com folha de cobre.

Guilherme Spiller—1 caixa com trincos e ferramentas.

Francisco Gurgel & Irmão—2 caixas com fazenda de algodão.

Carlos Halliday & C—20 caixas com residuos de petroleo.

Companhia de Fiação e Tecidos—2 encapados com canos de algodão e 1 fardo com baeta de lã.

Amorim, Fernandes & C—50 caixas com azeite de oliveira.

A. S. [illegible]—1 caixa com um apparelho [illegible].

Nunes Oliveira & C—1 caixa com chapéos de palha de arroz simples.

Lopes & Araujo—5 caixas com azeite de oliveira.

Caldas & C—54 barris com hortaliça.

Arthur de Sá—18 volumes com oléo de linhaça e tintas para pinturas de casas.

S. A. Salazar Junior—1 caixa com tranças de algodão.

Pereira Carneiro & C—80 pipas com sebo coado.

Salathiel A. Mello—1 caixa com mobilias de madeiras ordinarias.

Rodrigues Lima & C—5 caixas com fazendas de algodão.

José de Sousa Aguiar & C—35 caixas com vidros.

Machado Pereira—2 caixas com fazendas de algodão.

Manoel Franco & Irmão—7 volumes com camas de ferro.

Gracilliano Martins & C—2 caixas com agua mineral.

Andrade Maia & C—8 volumes com fazendas de algodão.

Lopes & Araujo—25 gigos com louça e 10 barris com vinho.

Antonio Domingues de Lima & C—2 caixas com meias de algodão e obras de papel.

Guerra & Fernando—1 caixa com camizas de algodão.

Santo Araujo & C—50 tambores com barrilha de commercio.

F. H. C. Tarver—1 pacote contendo jogos não especificados.

Parente Vianna & C—8 caixas com oléo para machinas de costuras.

Figueiredo Costa & C.—200 caixas com vinho.

A. Vieira & C—3 caixas com chitas.

M. C. Almeida—1 caixa com obras de cobre.

Albino Amorim & C—1 caixa com chitas.

João Fernandes de Almeida—300 caixas com maizena.

Alves de Britto & C—5 caixas com chitas.

Arthur de Mattos—1 machina para impressão.

Francisco Ramos da Silva & C—4 caixas com chapéos de palha de arroz enfeitados.

Adolpho de Castro e Silva—1 caixa com chapéos de palha de arroz simples, gorros de algodão, ramos e tiras de couro para chapéos, e papel ordinario para embrulho.

Arsenio C. R. Campos—1 caixa com harmonicas.

Antonio Soares & C—87 caixas com sal refinado, farinha de avêa, peixes em salmoura e sardinhas em conservas, fructas em calda e cognac.

Manoel Gomes da Cruz & C—1 caixa com jarros de vidro ordinario.

Neves Pedrosa & C—10 caixas com cerveja, 17 barris com vinho.

Vieira & Silva—70 caixas com cidra e cerveja.

Antonio Pinto da Silva & C—1 caixa com ferramentas.

L. A. Salazar Junior—1 caixa com leques de papel.

Casemiro Fernandes & C—10 caixas com parafina em massa.

Ramos & Geppert—2 caixas com fructas seccas.

Amorim Fernandes & C—30 garrafões vasios e 35 caixas com genebra.

Louis Cefrance—1 caixa com manteiga de vacca e 2 barris com vinho.

José Euzebio Simões—1 caixa com camizas de algodão.

Francisco Lauria & C—2 caixas com lanternas de papel e bengallas de madeira.

Antonio José da Silva—1 caixa com salame.

Guimarães & Valente—8 caixas com bagas de sabugueiro.

Pereira Carneiro & C—35 toneladas de carvão de pedra.

Albino, Silva & C—2 caixas com balanças para cima de mesa.

Fabrica de Peixeco—22 caixas com barris desarmados.

Mattos Caminha & C—2 caixas com pannos de algodão.

Metti Diettelm & C—8 caixas com fazendas de lã e algodão.

Wilson, Sons & C., Limited—30.000 tijolos e 152 saccos com barra em bruto.

A. O. Lima & C—1 caixa com meias de algodão.

Antonio José Madeira & C—50 caixas com folhas de flandres.

Ferreira Rodrigues & C—50 barris com toucinho.

Herculano José Rodrigues Pinheiro—50 remos de madeira.

Guimarães Lima & C—2 caixas com madapolão e tapetes de lã.

Empreza do Gaz—1 guindaste movido a vapor.

Recife ao S. Francisco Pernambuco R. Company Limited—5673 trilhos, tamancos e grampos de ferro.

Gomes de Mattos & Irmãos & C—5 caixas com perfumaria, 1 caixa com couros preparados, 24 caixas com obras de ferro fundido, 2 caixas com pentes de chifre, perfumarias, chapas de cobre e botões de madreperola.

London Brazilian Banck—40 gigos com formas de ferro para purgar assucar.

Conceiro Irmãos—1 caixa com 10 relogios de ouro para algibeira.

José de Souza e Mello—1 caixa com metim de algodão.

Guimarães Lima & C—1 caixa com tecido de linho e uma caixa com um baú de madeira com roupa feita.

Francisco Gurgel & Irmãos—1 caixa com diversas fazendas.

B. H. Terckeles—1 barril com vinho.

Exportação

Recife, 13 de Outubro de 1896

Para o exterior

— No hiate portuguez «Ormezinda», para o Porto carregaram:

A. Irmãos & C., 3 barricas com 231 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional «Itauna», para o Rio de Janeiro, carregou:

A. M. Moreira, 309 saccos com 22,567 kilos de bagas de mamona.

— No vapor austriaco «Bathory», para Santos, carregou:

J. S. Carneiro, 5 pipas com 2,485 kilos de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 400 saccos com 30,010 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Alagoas», para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 80 pipas com 39,200 litros de aguardente e 15 ditas com 7,500 ditos de alcool.

Santos & Pires, 25 pipas com 13.070 litros de aguardente.

Para Bahia, carregaram:

A. Irmãos & C., 330 volumes com 29,075 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 25 barricas com 2,830 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 300 barris com 13,200 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 400 caixas com 3,600 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Una», para o Ceará, carregaram:

C. Pinto & C., 37 barris com 650 litros de vinho, 72 ditos com 2,700 ditos de vinagre e 1 caixa com chocalhos.

A. dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

P. Carneiro & C., 20 barris com 1,800 litros de alcool.

Para Natal, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,000 saccos de estopa, 10 barricas com 600 litros de cal e 2 caixas com 30 kilos de oleo de mocotó.

Para Mossoró, carregaram:

Castro Lemos & C., 1 barril com 45 litros de vinagre e 10 caixas com 250 kilos de sabão.

Nunes Fonseca & C., 24 caixas com 300 kilos de sabão e 6 barricas com 418 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Brazil», para Manáos, carregaram:

J. B. Furtado, 70 barris com 6,090 litros de aguardente e 60 barricas com 3,420 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

J. B. Furtado, 100 barricas com 6 750 kilos de assucar branco e 5 pipas com 2,880 litros de alcool.

N. M. d'Elrado, 100 barricas com 6,900 kilos de assucar branco.

L. J. da Silva Guimarães, 300 barricas com 20,550 kilos de assucar branco.

— No hiate «D. Julia», para Mossoró, carregaram:

Braga & St. 1 caixa com calçados.

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com 15 kilos de cera de vellas, 6 caixas e 120 duzias de phosphoros

José de Macedo, 2 barris com 90 litros de vinagre.

— Na barcaça «Correio da Guia», para Maragogy, carregaram:

Guimarães & Valente, 5 caixas com 189 litros de azeite de carrapato.

— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregaram:

Manoel Colaço & C., 1 caixa com 15 kilos de cera de vellas.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Outubro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 10	644:884$461	
Idem de 13	68.966$480	
		713:850$941
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 10	61:220$951	
Idem de 13	4:793$102	
		66:014$053
Total		779:864$994

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Outubro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 10	217:648$921
Idem de 13	10:673$272
Total	228:322$193

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 10	25:404$899
Idem de 13	4:270$981
Total	29:675$880

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

60 bois pesando 12,598 kilos	
120 kilos de peixe a 30 rs.	3$600
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
38 columnas a 900 rs.	34$200
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	4$500
10 caseuses com gallinhas a 750 rs.	4$5 0
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim	$450
10 cargas com batatas a 450 rs.	4$500
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
4 cargas com gerimum a 450 rs.	1$800
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$450
2 carga com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com ... a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$000
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
10 cargas com diversas a 450 rs.	4$500
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
20 cargas com milho secco a 300 rs.	6$000
4 cargas com feijão a 300 rs.	1$200
5 Suinos a 1$ rs.	5$000
102 lugares a 300 rs.	30$600
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$510 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
58 comp. com fazendas a 2$ rs.	116$000
24 comp. com comidas a 1$050 rs.	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	573$850
Rendimento do dia 1 a 11	6.354$550
	6 928$400

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Porto
Lugar portuguez Temerario.
De Hamburgo
Lugar allemão Daniel.
De Porto Alegre
Patacho italiano Catharina Clasine.
De Londres
Barca ingleza Serena.
De Terra Nova
Barca ingleza Helen Izabel.
Barca ingleza Carpasian.
De Pelotas
Palhabote argentino Alberto Cunha.
Patacho sueco Willi.
Patacho inglez Wesverly.
Patacho nacional Rival.
Patacho dinamarquez Ina.
Patacho norueguense T fjord.
De Cardiff
Barca norueguense Auriga

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE OUTUBRO

«Colombia» do sul, a 14.
«Malemba» da Europa, a 14.
«Alice» do sul, a 14.
«Itapi a» do sul, a 14.
«Croatia» de New-York, a 15.
«Nile» da Europa, a 15
«Olinda» da Europa, a 16.
«Corrientes» da Europa, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Colonia» da Europa, a 17.
«Orissa» do sul, a 18.
«Cordouan» da Europa, a 18.
«Galileu» de New-York, a 20.
«Scholar» de Liverpool, a 23.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE OUTUBRO

Havre e esc. «Colombia» a 14, as 4 horas.
Santos e esc. «Balthori» a 14, as 2 horas.
Rio e esc. «Alagoas» a 14, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 15, as 12 horas.
Rio e Santos «Catania» a 15, as 3 horas.
Rio directo, «Malemba» a 16, as 4 horas.
Rio e Santos «Alice» a 16, as 4 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Olinda» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Colonia» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Corrientes» a 18, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Orissa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Cordouan» a 19, as 3 horas.
Rio e Santos «Croatia» a 21, as 3 horas.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Santos e esc. «Galileo» a 20, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Santelmo	Montevidéo	Pereira Carneiro & C	Generos.
»	»	Itaúna	Porto Alegre	Guedes Pereira.	»
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	
»	»	S. Francisco	Parahyba	C. Pernambucana	»
»	»	Cilurnum	Cardiff	We Sons & C.	»
»	»	Alagôas	Manaos e esc	Pereira Carneiro & C.	»
»	Allemão	Catania	New York.	H. Forster & C.	»
»	Inglez.	S. Vicente.	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	Austriaco.	Bathory	Triestre	H. Forster & C.	»
Barca	Ingleza	Emma Payzato.	New Port	»	Generos.
»	»	Serena	Middlesborough	W. Sons. & C	Carvão.
»	Oriental	Francisca Natal	Buenos-Ayres	Pereira Carneiro & C	Xarque
»	Argentina.	J. de O. Coelho.	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Nor	Cardiff	Lopes Guimarães	Carvão.
»	»	Elta	Cardiff	»	»
»	»	Rosali	Pelotas	Rosa Rino & Carvalhos.	»
»	»	Mabel	Cardiff	Lopes G. & C.	»
»	»	Rex	New Port	A' ordem.	»
»	»	Biland	Cardiff	A Ordem	»
»	»	Guloare.	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Paragon.	Cardiff	»	»
»	»	Vug	Cardiff	A' ordem	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
Lugar	Inglez.	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Dora.	Terra Nova.	Seixas Irmãos	»
»	Hollandez.	Admiral Tramp.	Rio G. do Sul.	M. L. Maia	Generos.
»	Russo	Equator	Londres	Fonseca Irmão & C.	»
»	Portuguez.	Temerario	Porto	Amorim Irmãos & C.	Generos.
»	Russo	Malador.	Cardiff	C. Pernambucana.	Carvão.
»	Hespanhol	Lesta	Pasayia	Pereira Carneiro & C.	»
Patacho	Hollandez.	Clara.	Rio G. do Sul.	Nova Maia	Xarque.
»	Portuguez	Jovem Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	S cial	Rio G. do Sul.	Rosa Rino & Carvalho	»
»	Norueguense.	Hans Olsen	Rio G. do Sul.	M. S. Maia	»
»	»	Sophia	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Inglez	Mary Johns	Terra Nova.	Mendes Lima & C.	»
Palhabote	Portuguez.	Ormezinda	Figueira	Amorim Irmãos & C.	[illegible]

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, drichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A.

TELEPHONE N. — 158.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico a quem interessar possa que, até o dia 21 do corrente, fica prorogado o prazo para a cobrança, a bocca do cofre, das contribuições pelos serviços da Companhia Recife Drainage, relativas ao 1.° semestre de 1896 (Janeiro á Junho).

Primeira secção da Recebedoria do Estado em 10 de Outubro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães

EDITAL

Cemiterio Publico de Santo Amaro. 5 de Outubro de 1896.

Approximando-se o dia da commemoração dos defuntos, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados á coadjuvarem-no, reparando e asseiando as suas propriedades de modo que apresentem o decoro e explendor, que devem ter em dia de tão saudosas recordações, estabelecimentos dessa ordem.

Outrosim, scientifica aos mesmos interessados que esses reparos, assim como assentamentos de pedras deverão ser concluidos até o dia 29 do corrente, vindo os encarregados desses serviços competentemente autorisados, e que a ornamentação dos tumulos e catacumbas dever ter logar na vespera, não sendo absolutamente admissiveis ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador
Ascencio M. Meira de Vasconcello

Edital

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste Arsenal, faço publico que, recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 15 do corrente ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o fornecimento de viveres a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1897, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 as quaes vão transcriptas.

Art. 176 — São deveres dos proponentes:

§ 1.° — Encher com preços por extenso e com algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, o qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.° — Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao Conselho Economico no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.° — Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.° — São dispensados de apresentação da matricula da Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, tendo estes e aquelles preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 — Paragrapho unico.

Alem do prazo estipulado continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até o dia 14 do corrente afim de ser verificado pelo Secretario se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 9 de Outubro de 1896.

O secretario interino
Bacharel João Affonso de Sousa Paraiso.

O Dr. Alvaro Rodrigues Vianna, juiz do districto e substituto do de direito da Fazenda Estadoal de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 23 de Outubro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda:

Freguezia do Recife

Duas mesas grandes, 1 commoda, 1 relogio de parede, 1 fiteiro envidraçado, 5 cadeiras de junco, 1 candieiro de meio de sala, tudo pela quantia de 101$250 por ser a terceira praça, existem á rua dos Guararapes n. 49 A e pertencem a Rodolpho Leite.

Trinta e duas barricas com cerveja Bass, existentes á rua do Bom Jesus n. 25 sob a guarda de Guimarães & C, pela quantia de 1.728$000, por ser a segunda praça. Pertencem a Alfredo Cesar.

Um fiteiro grande sobre uma mesa, e uma mesa de meio de sala, avaliados em 150$000, existentes no estabelecimento n. 47 na rua do Bom Jesus. Pertencem a Bellarmino Carneiro da Silva Pinto e se acham sob a guarda de Dantas Bastos.

Freguezia de Santo Antonio

Setenta pares de sapatos de tacha, que existem no estabelecimento á rua de Marcilio Dias n. 89 sob a guarda de Ferreira Cruz, pela quantia de 153$000, por ser a segunda praça. Pertencem ao mesmo Cruz.

Dous fiteiros grandes envernisados e envidraçados pela quantia de 202$500, por ser terceira praça, existem á rua Duque de Caxias n. 37 e pertencem a João Manoel dos Santos.

A armação, balcão, fiteiro de amarello, 1 relogio de parede e 1 carteira de amarello, tudo pela quantia de 405$300 por ser a terceira praça, existem á rua do Visconde de Inhaúma n. 57. Pertencem a Fonseca Filhos & C.

Um balcão com tampo de pedra, 1 varão de ferro, balança e pesos, tudo pela quantia de 48$600, por ser a terceira praça, existem a rua do Visconde de Inhaúma n. 42 e pertencem a Bento de Souza Marques Motta.

Duas duzias de caixas de cerveja pela quantia de 405$000 por ser a terceira praça, existem na travessa da rua Duque de Caxias n. 8, sob a guarda de José Marques e pertencem a Affonso Ernesto de Seixas.

Freguezia de S. José

Tres fiteiros ordinarios e 1 mesa pequena em máo estado, existentes á rua do Coronel Suassuna n. 258 em poder de Maria Carolina de Sousa Porto, avaliados em 50$000. Pertencem a mesma Maria Carolina.

A armação, balcão e fiteiro do estabelecimento á rua do Coronel Suassuna n. 180, pela quantia de 324$000, por ser a terceira praça e pertencem a Adolpho Tavares.

A casa n. 295 B, na rua Imperial mede 4 metros e 20 centimetros de frente, 4 metros e 90 centimetros de fundo, tem 1 porta de frente e outra no oitão, 1 sala 1 quarto e cozinha, pela quantia de 810$000, por ser a terceira praça. Pertence a Eulalia Rodrigues da Silva Valle.

Freguezia da Boa Vista

A casa n. 13 A na Estrada Velha de Santo Amaro proximo a linha ferrea de Limoeiro, com 3 portas de frente e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, mede de frente 7 metros e 55 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros pela quantia de 180$000 por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Nogueira & C.

Uma carroça nova de 2 rodas, pela quantia de 121$500, por ser a terceira praça, existe á rua do Camarão e pertence a Antonio João de Araujo.

Freguezia de Afogados

A armação e o balcão do estabelecimento n. 121 B na estrada do Giquiá á Jaboatão, pela quantia de 162$000 por ser a terceira praça, pertencem a Elias de Almeida Lima.

Freguezia da Graça

A casa n. 2 A na rua de Nunes Machado, com 4 metros e 75 centimetros de frente, 11 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, pela quantia de 1.215$000, por ser a terceira praça. Pertence a Anna Maria da Conceição.

Freguezia do Poço

A casa n. 22 da travessa do Açude, de taipa, com 4 metros e 30 centimetros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, pela quantia de 40$500, por ser a terceira praça. Pertence a Antonio.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de Outubro de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Alvaro Rodrigues Vianna.

Alfandega de Pernambuco

Terreno de Marinha em Olinda

De conformidade com o despacho do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, de hoje, exarado em requerimento de Raphael Nigro, requerimento que se occupa do aforamento de uma area de terreno de marinha situado na rua da Santa Cruz dos Milagres da cidade de Olinda, grande parte da qual se acha occupada por pequenas casas de taipa pertencentes a José Benvenuto da Silva, Aristides Muniz Falcão, Rosa de Albuquerque Barros, Manoel João Nepomuceno Lins e José Antonio da Silva, edificadas em seguimento da de n. 1 pertencente ao referido Raphael Nigro faço, publico que esta Repartição marca o prazo de 30 dias, pelo presente edital, para os proprietarios das referidas casas, Dona Afra de Paula Lopes ou qualquer outro interessado requererem o que julgar a bem de seu direito, com respeito áquelle aforamento, exhibindo documento ou prova de mesmo direito e fazendo as allegações que entenderem conveniente; afim de que, findo esse prazo, se possa resolver definitivamente sobre o assumpto como fôr de justiça.

Terceira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 10 de Outubro de 1896.

O chefe
Manoel Leite Pereira Bastos.

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos Srs. Concelheiros que, no dia 15 do corrente, devem ter começo as reuniões da ultima sessão ordinaria d'este anno e na qual será discutida e votada a lei orçamentaria para o anno de 1897; pelo que convida aos mesmos Srs. Concelheiros á comparecerem na salla das sessões a uma hora da tarde do referido dia.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 13 de Outubro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

DECLARAÇÕES

Fabrica de Gelo

Ao commercio e ao publico

O Sr. Manoel Augusto de Oliveira, por motivos ponderosos foi despedido da mesma, desde o dia 19 do corrente.

Recife, 19 de Setembro de 1896.

Henri Fouqueau.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas (Debentures)

A datar do 1° de Outubro proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures, vencidos em 30 do corrente mez, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde; sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 26 de Setembro de 1896.

E. A. M. Fenton,
Secretario interino.

Companhia Fabrica de Estopa

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 da lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas, no andar terreo á rua do Bom Jesus n. 10, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Setembro de 1896.

E. A. M. Fenton,
Secretario-interino.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 13, 14 e 15 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 201 á 300, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de Outubro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara,
Cadete adjunto

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

Serão pagos no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, das 11 horas dos dias uteis as 2 da tarde, os juros vencidos em 1° de Outubro proximo, sendo destacados os coupons no acto do pagamento.

Recife, 30 de Setembro de 1896.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia do Beberibe

Chama-se de novo a attenção dos Srs. concessionarios de pennas d'agua para a prohibição de deixarem sahir agua para fóra dos limites do predio que gosa da concessão, pois a infracção os sujeita a multa de 20$000.

ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO A BONITO

Horario do trem do dia 25 de Outubro em diante até segundo aviso

MANHÃ	Cheg	Part.
Cortez.		8 55
Ilha de Flôres . . .	9 17	9.30
Linda Flôr. . . .	9.39	9.40
Flôr do Dia . . .	9.52	9.53
Progresso	10.04	10.06
Caxangá	10.20	10.21
B. de Serinhãem . .	10.51	
TARDE		
B. de Serinhãem . .		2.30
Caxangá	3.00	3.01
Progresso	3.15	3.17
Flor do Dia . . .	3.28	3.29
Linda Flor . . .	3.41	3 42
Ilha de Flores . . .	3.51	4 06
Cortez.	4.28	

Ribeirão, 13 de Outubro de 1896.

M. DE HOLLANDA,
Director gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De accordo com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio e prestamento de contas do anno findo em 30 de Junho, proximo passado, e elegerem o conselho fiscal para o anno vindouro.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto de assignarem o livro de presenças para serem referendadas.

Recife, 8 de Outubro de 1896.

E. A. M. Benton,
Secretario-interino.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbu'

De conformidade com o disposto no art. 16 Decreto de 17 de Janeiro de 1890. Lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas no andar terreo a rua do Bom Jesus n. 32, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1 de Outubro de 1896.

O director-secretario,
G. C. Gatis

Club Internacional do Recife

O director de mez convida os dignos socios e suas Exmas. Familias para o sarão dançante que terá logar no dia 17 do corrente mez e espera o comparecimento dos mesmos.

Recife, Outubro de 1896.

O director,
Antonio José Gesteira.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. accionistas que não tiverem recebido o relatorio desta companhia, o favor de o mandar buscar no escriptorio á rua 15 de Novembro n. 71.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

The North Brazilan Sugar Factories Limited

Não tendo os Srs. fornecedores de cannas para esta Companhia observado o meu aviso que a muitos mezes tem sido publicado pelos jornaes desta capital, tratando sobre o não tratamento e desfolhamento das cannas, venho avizal-os pela ultima vez que definitivamente só acceitarei cannas que estiverem completamente maduras, de conformidade com o contracto e regulando de 16 gráos para cima; emquanto as que não estiverem nestas condições só acceitarei por outro ajuste.

S. Lourenço. 1 de Outubro de 1896.

Hawy Suales.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colonia

Commandante Lequeaux

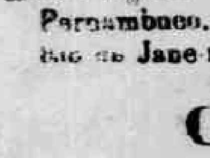

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Excedido o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

France Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

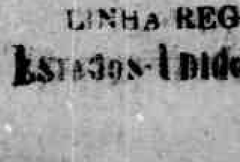

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor allemão

Croatia

Para carga e passagens trata-se com o

AGENTE

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Norddeutscher Lloyd

O vapor Heimburg

E' esperado da Europa até o dia 27 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

Espera-se do sul até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice, e Plymouth.

N. B.—Este paquete tem helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Olinda

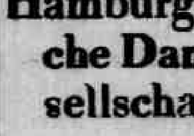

E' esperado da Europa até o dia 22 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminados á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.° andar

Vapor Cordouan

Messageries Maritimes

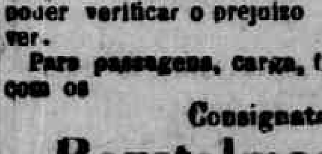

E' esperado dos portos da Europa o vapor francez «Cordouan» no dia 18 de Outubro de 1896, o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Para passagens e reclamações á tratar com

OS AGENTES

Delfino Gouveia & C.

Largo do Corpo Santo 16, 1.° andar, porta da frente

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De 3 casas terreas, na freguezia de Afogados

Quarta-feira 14 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão as seguintes casas:

Uma casa terrea sob n. 2, com porta e janella de frente, no becco largo do Remedio, tendo 2 sallas, 1 quarto, cosinha e quintal murado.

Duas ditas tambem terreas e na mesma freguezia de Afogados sob ns. 3 e 5, na travessa de S. Miguel (outr'ora becco do Maxixe), ambas com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, quintal em aberto e com bastante fundo.

Os Srs. compradores, desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 grande casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 266, freguezia de S. José, edificado em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas grandes, 3 quartos internos, grande cosinha externa, corredor independente, quintal murado, quarto de appparelho, portão para a rua do Padre Nobrega, e 1 dependencia com 2 janellas que deitam para a dita rua, tendo a casa a sala forrada, etc.

Quarta-feira, 14 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de D. Maria do Sacramento Vieira de Figueiredo Santiago, venderá em leilão a grande casa terrea acima descripta, podendo, desde já, ser examinada pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De 3 casas terreas sitas á Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, pertencentes ao espolio do finado Estanisláo Augusto Machado Paz.

Quarta-feira, 14 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão:

Uma casa terrea sita á Estrada de Sant'Anna de Dentro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas 3 quartos, cosinha externa, mais 1 quarto, quintal, cacimba, etc.

Uma dita na mesma estrada e freguezia, com porta e janella de frente, 4 janellas no oitão, 2 salas 2 quartos, cosinha fóra, cocheira ao lado, quintal, etc.

Uma dita na mesma estrada e freguezia, com 2 janellas de frente, 1 dita no oitão lado do poente, 3 janellas no oitão do nascente. 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, etc.

Os Srs. compradores, desde já, poderão examinal-as.

Leilão

De 20 caixas de 4 duzias cada uma, de Ginger ale.

18 ditos idem idem de Soda Walter, tudo com a marca diamante 40412, vindos de Liverpool no vapor «Esplorer, por conta e risco de quem pertencer.

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 63

Quinta-feira 15 do corrente

Por intervenção DO

Agente Pinto

LEILÃO

De 30 caixas com genebra, 3 barris de 5.° com vinho, existentes no armazem n. 300 A e B á rua Imperial, penhorados por execução da Fazenda contra S. Pinto & C.

O predio n. 2 A da travessa do Campo Grande, freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta no oitão, salas, quartos, cosinha e quintal cercado, penhorado a Ricardo Clementino Lopes Guimarães.

O predio n. 12 da Estrada do Arraial, freguezia do Poço, com porta e janella, salas, quartos, cosinha e quintal, penhorado a Manoel C. de Arruda.

O predio n. 49 na estrada do Açude, freguezia do Poço, penhorado a Manoel Alexandre.

O predio n. 4 á rua do Cemiterio, freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, salas, quartos, cosinha e quintal, penhorado a Candido Lourenço de Lima.

O predio n. 6 D da estrada de Apipucos, com porta e janella de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e quintal, penhorado a Umbelino Theodoro dos Prazeres.

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, por mandado dos Illms. Srs. Drs. juizes e substituto dos Feitos da Fazenda, as casas acima mencionadas, penhoradas a Fazenda pelos preços obtidos em 3.ª praça.

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
Leilão

De importantes joias com brilhantes, sendo, anneis, alfinete de gravata, botões de abertura, ditos de punhos, relogio de ouro, para algibeira, cadeia de ouro, etc., diversos moveis, cofres, etc., existentes no escriptorio sito a travessa da rua do Quimado n. 9, e pertencentes ao espolio do finado Bernardino Lopes Albeiro.

Quinta-feira 15 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1.° andar do predio n. 9, sitos travessa do Queimado

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, á requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Bernardino Lopes Albeiro, venderá em leilão 1 importante anel de ouro com grande brilhante, 1 alfinete de gravata com brilhante, 3 botões de abertura tambem com brilhantes, 1 par de botões de ouro para punhos, 1 relogio de ouro, 1 cadeia de ouro, 1 compartimento de madeira para escriptorio, 3 cofres prova de fogo, sendo 2 grandes e 1 pequeno, 3 mesas de amarello, 2 secretaria, 1 cadeira de molla, 1 commoda, 1 espelho grande, 1 lavatorio toilette, 2 malas, 1 jarra com torneira, 1 prensa, 1 cadeira de balanço, 1 quartinheira, 1 cadeira vime, 4 ditas americanas, 1 lavatorio com bacia, etc.

Leilão

De vinhos, cervejas, ervilhas, legumes, conservas em latas e outros generos.

Agente Pinto

Quinta-feira 15 do corrente

A'S 12 HORAS

Em continuação

do leilão de ginger ale e soda water, ás 11 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado grande da rua Visconde de Goyanna n. 58, com accommodações para grande familia, com agua, gaz e apparelho Drainage, quintal grande e arborisado, cocheira, estribaria e portão para a rua Barão de S. Borja. A' tratar na mesma rua n. 151, ou na rua do Bom Jesus n. 45.

— VENDE SE a casa á rua Coronel Suassuna n. 103, a tratar a rua Pedro Affonso n. 26 A

— Aluga-se ambos ou cada um dos 2 andares do sobrado n. 23 da rua de S. Jorge; o 1° com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, o 2°, com 2 salas, 4 quartos sotão interno com salão 3 quartos e cosinha; a tratar na mesma rua n. 74

— Vende-se um terreno com 65 palmos de frente e de fundo, divide com a rua do Conde e a rua das Moças, na Agua Fria de Beberibe, á tratar na rua do Jardim n. 41.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, no Caes do Capibaribe n. 30.

Cosinheira e criado

—Precisa-se de uma cosinheira, na rua das Flores n. 35.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

Fabrica Tigre

Mudou-se para a rua das Larangeiras n. 25, onde seu proprietario promette aos seus freguezes e amigos servir com especiaes artigos destinados a fumaça; e bem assim, por este, leva ao conhecimento do commercio e a todo o publico a quem pede o visitem com nôss intenções e promette a melhor e maior sinceridade a todos.

O proprietario, Miguel Ramos de Oliveira.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Criado

Precisa-se de um, na rua do Bom Jesus n. 57.

Aviso

O abaixo assignado avisa ao commercio e ao respeitavel publico que o Sr. Alfredo Ducasble deixou de ser seu empregado desde 30 de Setembro do corrente anno.

Recife, 10 de Outubro de 1896.

Leopoldo Préalle.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras 1 [illegible]

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial desta praça que vendeu nesta data a sua loja de miudezas á rua da Imperatriz n. 86, livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. João Baptista da Silva Marques.

Declara tambem que nada deve nesta praça e nem fora della.

Recife, 5 de Outubro de 1896.

Francisco Martins Gomes.

Cajurubeba

Preparado vinoso depurativo

Composição

DE

FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

Autorisado por decreto de 20 de Junho de 1893.

Este poderoso medicamento é empregado com a maior efficacia no rheumatismo e em todas as molestias de pelle, nas leucorrheas e flôres brancas; nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue e syphilis.

Serão considerados falsificados todos os frascos que não trouxerem no rotulo manuscripta firma dos

Propagadores

Baptista & Figueiredo

A' venda nas principaes pharmacias.

Preço de cada frasco 4$000.

Amas e criado

Precisa-se de uma ama para engommado e outra para cosinhar: e bem assim de um criado ou ourapaz para serviços de casa, na rua Barão Soledade n. 84, esquina da rua da Intendencia casa do Dr. Nunes Coimbra.

Cosinheira e Criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40,

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Vende-se

A casa á rua Dr. Abreu, na cidade de Garanhuns, junto a casa de Henrique Telles, com 3 janellas e 1 porta de frente. 6 quartos. 2 salas, sala de jantar, cosinha e terraço; á tratar na casa Silveira & C., rua Duque de Caxias n. 44

Amas

Precisa-se, na rua do Imperador n. 17, 1° andar, de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviços domesticos.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Francisco Martins Gomes livre e desembaraçado de qualquer onus o seu estabelecimento de miudezas sito á rua da Imperatriz n. 86.

Recife, 5 de Outubro de 1896

João Baptista da Silva Marques.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silvano, Caes da Regeneração n. 24,

---

ADMIREM!

O preço por quanto estão sendo vendidas as mercadorias existentes na loja da

Rua 1° de Março n. 19

Cachemiras com duas larguras, pura lã, todas as cores a 1$000 o covado
Casemiras pretas e de cor para homem, com duas larguras, fazendas de 6$000 por 3$000 o covado —aproveitem
Meias pretas seda imitação a 1$500 o par
Mantilhas de seda creme a 2$800 uma
Brins lisos e com listrinhas para vestidos de meninos a 400.
Camisas brancas de linho a 5$000 uma
Flanella de lã para camisas a 1$000 o covado
Casemiras de cor para roupa a 5$000 o covado, é fazenda de 10$000
Atoalhados de cor para mesa a 2$000 o covado
Dito branco bordado a 3$000 o metro
Brim branco de linho n. 6, a 3$500 a vara
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado
Sedas brancas lavradas para noivas, padrões lindos
Ditas de cor lavradas para todos os preços
Cortinados bordados para cama e janellas a 10$000 o par
Colxas de crochet para cama a 12$000
Capellas para noivas a 4$000 é barato
Setineta branca lavrada lindos desenhos a 600 e 800 reis o covado
Madapolão americano sem gomma a 12$000 a peça
Camisas de flanella franceza a 5$000 uma
Bramantes com duas larguras a 2$000, 2$500 e 3$000 o metro
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma
Sargelim diagonal de todas as cores a 400 rs. o covado
Roupa para banhos salgados a 14$000 e 16$000
Madapolão para noivas a 5$000 a peça
Redes da Bahia a 6$000, 25$000 e 30$000 uma
Baeta encorpada para roupa de banho a 1$600 o covado
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000 uma
Sobretudo de uma e duas vistas
Crepons de lã com ramagens a 600 reis o covado é de 1$200
Espartilhos de couraça a 8$000 um
Gravatas, lenços, luvas, extractos, meias e ceroulas para todos os preços

RUA 1.° DE MARÇO N. 19

(Antiga do Crespo)

LOJA DO POVO

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedadedas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, satisfaz aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cosinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e bygt banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62—RUA DO BOM JESUS—62

ATELIER MIRANDA

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA A VAPOR

PAUTAÇÃO, CARTONAGEM E ENCADERNAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

18 a 22—Rua do Padre Nobrega

PERNAMBUCO

✝

DOROTHE'A EMILIA DE JESUS

José de Mello Salgado, Theophilo de Mello Salgado, Antonio de Mello Salgado e sua irmães, ainda penalisados pelo infausto passamento de sua prantcada mãi, Dorothéa Emilia de Jesus, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar o cadaver à sua derradeira morada e de novo convidam a todos os seus amigos para assistirem à missa do 7º dia que mandam celebrar no dia 14 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na capella de Santa Rita de Cassia, confessando se desde já eternamente reconhecidos pelo seu comparecimento.

✝

MARIA VESSIA MOREIRA MACHADO

Porfirio Machado, José Joaquim Moreira, sua mulher, filha e netos, Joaquim Quinto Bastos e sua familia agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam até ao cemiterio os restos mortaes de sua idolatra esposa, filha, irmã, tia e cunhada, Maria Vessia Moreira Machado e de novo os convidam para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, 7º do seu passamento.
Antecipam os seus agradecimentos

Coroas mortuarias
Sortimento e preços sem competencia.
Loja de cera
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 419
Casemiro Fernandes & Comp.ª

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisboa
Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

AMA
Na rua do Aragão n. 50 precisa se de uma ama que cosinhe bem e que se preste a lavar e engommar e mais serviço de casa de pequena familia.

Marceneiros e carpinas
Precisa-se de marcineiros e carpinas quer e amperitos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48

Casa
Vende-se uma casa de taipa, coberta de telhas e em terreno proprio, na rua da Palha, no Encanamento, freguezia do Poço da Panella, tratar na rua de S. João venda n. 11.

Criado
Precisa-se de um criado copeiro, no Caminho Novo n. 120

Padaria
A vender-se. Casa garantida e bem afreguezada, em Afogados, rua Direita n. 27 A' tratar na mesma.

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de uma casa de familia, a tratar na estrada de João de Barros n. 11, defronte da estação do Espinheiro.

Acaba de receber 10 qualidades de machinas para costura, sem competencia em preço dando-se lições gratis, no loja de miudezas e fazendas, A Perola, a rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza, Domingos Fernandes

Compram-se
Duas casas que sejam situadas dos Caminho ovo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.
A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Vende-se
Vende-se um balcão grande decove al amarello, biteiros, caixões para depositos, proprios para estabelecimento de molhados: para ver e tratar rua de S. Jorge n. 135.

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dor CONSTANTIN
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.
Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.
Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.
UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
32, Rua do Bom Jesus, 32
PERNAMBUCO

Costureira
Precisa-se de uma costureira para casa de familia, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84 loja.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario
Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, por que se julgam abilitados a satisfazer com todo o gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiataria alugam-se casas

Solla para bomba
Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife

Taverna
Vende-se uma com direito a um açougue, na estrada da Ponte de Uchôa, ao pé da estação da Jaqueira; quem pretender dirija-se a mesma que encontrará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Vaccas e crias
Na estrada de João de Barros n. 6 C, estação do Espinheiro, vendem-se vaccas, novilhas e garrotes taurinos e um bonito Cavallo

---

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se
em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral.
PARIZ
21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral:
PARIZ
21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se
em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar,*** porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao,** alem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER,** o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.
CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a **PRISÃO de VENTRE**
O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*
A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS do FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. | AS HEMORRHOIDAS, as mais digestões.
UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacia à Bourges (França).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.
Exposição de Paris, de Orléans e UNIVERSAL DE LYON
Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Pode-se preparar si mesmo
e com grande economia
A AGUA MINERAL
análoga ás aguas naturaes
com os
COMPRIMIDOS DE VICHY
GAZOSOS
Preparados
com os Saes extractos das Celebres
AGUAS DE VICHY
« Fontes do Estado Francez »
Georges PROSPER e Cia, avenue Victoria, PARIS.
Cie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.-CHASSAING e Cia, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias & Drogarias.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES
Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

INSTRUMENTOS E MUSICAS
NOVO SORTIMENTO
Bom e barato
Nova remessa de partituras de musica e realejos, accordeons e cordas, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes cadeiras, carrinhos e bilhares para meninos colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000
NA LOJA DE MUSICAS DE
Eduardo Paiva
Rua Barão da Victoria n. 13
Defronte da matriz do Santo Antonio
PERNAMBUCO

MINHA ESPERANÇA
Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS e HYGIENICOS —bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.
Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro o producto da nossa patria.
Parabens pelo resultado obtido.
Manoel Francisco de Barros Rego.

Dentes
Termina a terrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.
Depositos
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 89.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 18.

GRATIS E FRANCO
o Snr. Alex. OLIVIER, 117, rua do Templo, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Relogios, Pratas e Perfumaria e qualquer...

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.
Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Qualidades
10
— O Sr. E. Dejan, professor de piano, tem a honra de informar a seus amigos e ao respeitavel publico, em geral, que se acha a disposição de todos que quizerem tomar lições de piano. Para tal fim pode ser procurado em sua residencia n. 1, becco do Padre Inglez.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica
Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças
Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicorea
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces
Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO: LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO
O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das Amas e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a Dentição é facil e opera-se sem convulsões.

ELIXIR MORATO
E' o melhor depurativo Brazileiro

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

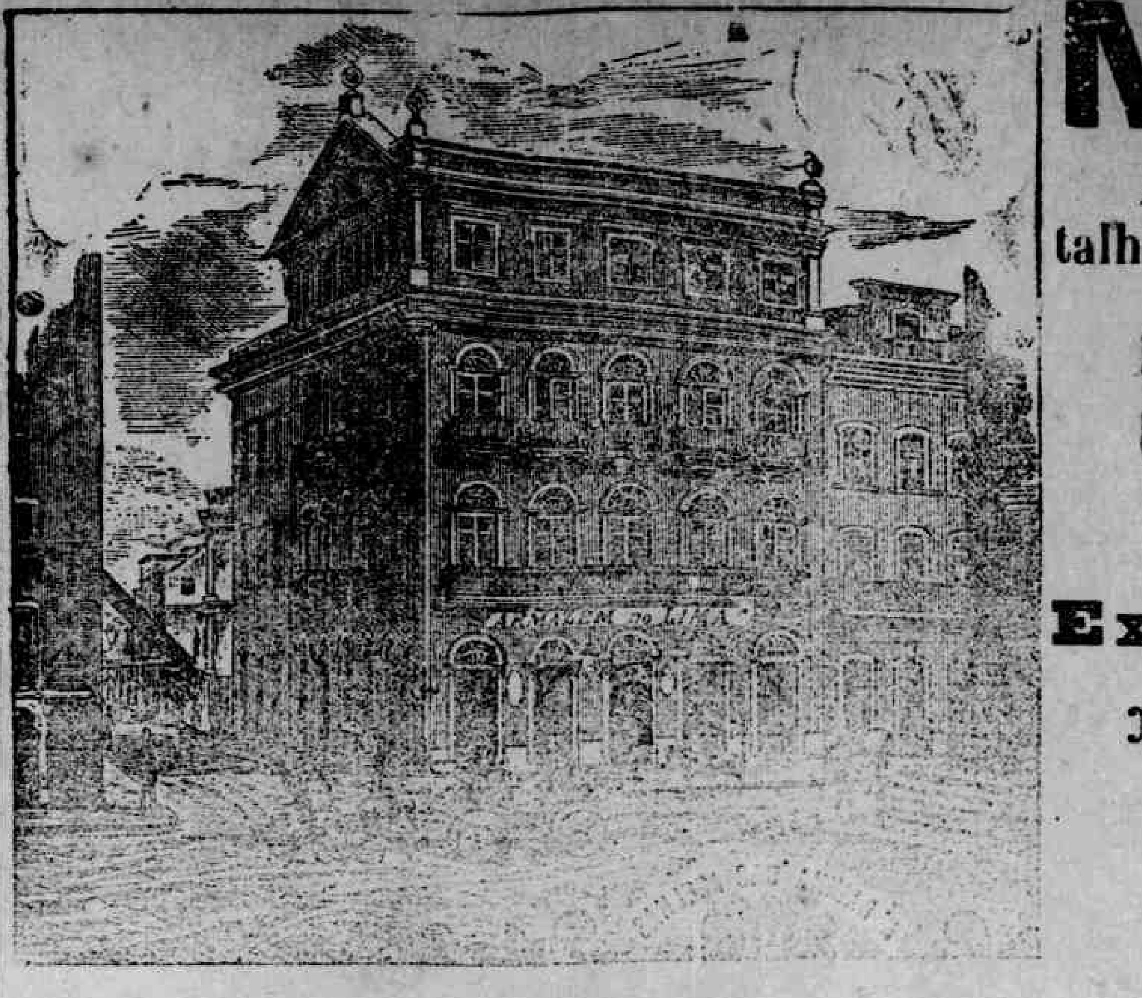

LIQUIDAÇÃO

A NOTRE DAME DE PARIZ

Tendo de liquidar muitos artigos como saias e blusas feitas, cortes de vestidos, chama a attenção de seus freguezes para o grande abatimento que admitiram.

Recebeu-se novos sortimentos de—espartilhos de setim branco e de côres.
Bordados de côres.
De fita do
De filó e de Brand—de ns. 44 a é 80.
Grande sortimento de linhos cintos elasticos e de seda pretos e de côres.
Cortes de seda pura.
Seda, algodão, de lã.
Velludo e pellucia de cassas.
E muitos outros artigos de phantasia que se vendem por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo-se dado o balanço liquida os seguintes para acabar.

ROUPAS FEITAS

Colletes de brim a 2$. 2$500 e 3$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 40
Frak de casemira pretas e de côres a 10$, 15$ e 20$.
Calças de brim branco fino Imperial a 10$ e 12$.
Ditas de brim de côres e p r o a 4$. $ e 6$
Costumes de brim para criança a 9$, 10$ e 12$.

Cachemiras de côres de duas larguras de 5$200 a 800 rs. o covado.
Sedas pretas e de côres, lindos desenhos de 4$000 e 5$000 a 1$500 e 1$800 o covado.
Setins lisos de todas as côres á 800.
Cazemiras pretas, pura lã a 3$ e 4$ o covado.
Lãs escocesas, enfeitadas de 2$ a 1$ o covado.
Voiles lindos desenhos de 800 a 320 e 400 rs. o covado.
Fustões com desenhos de côres de $ a 1$500 a 600 a 800 rs. o covado.
Organd fino com ramagens de 1$ a 500 rs. o covado.
Camizas de linho para menino de 90$ a 5 $ a duzia.
Merinós de todas as côres infestado de 2$ a 1$ a 1$200 o covado.
Fustões de uma só côr de 800 a 400 rs. o covado.
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado.
Lençoes de bramante a 2$ rs.
Fronhas de bramante a $ 0

Grande quantidade de retalhos de chitas, fantasias e lã que se vende por qualquer preço

Grande quantidade de retalhos de esteiras, tapetes, jutas etc. etc. para liquidar.

Loja e Armazem

DAS

ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

TELEPHONE—N. 210

MÈDOC---Bordeaux

Agradavel vinho para refeições, vende-se a retalho, por preço convidativo.

LINGUAS DE FUMEIRO

Licor delicioso du PERÉ KERMANN

Excellente queijo CHESTER

PURO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1--RUA BARÃO DA VICTORIA--3

Telephone 323

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES

GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL

INFALLIVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e engenhos por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas d
.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a venta e dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção a qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.° andar

ESCRIPTORIO DE

Commissões e consignaçes

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos còmpletos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação e qualquer especie.

FOLHETIM 32

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

SEGUNDA PARTE

VI

JANTAR DE FAMILIA

(Continuação)

Desde então Giselia passou bem; comeu sem difficuldade e de tempos em tempos avançava a mão para acariciar a de Olivier, que, a esse contacto, ficava muito rubro e depois muito pallido.

Jacques suspirava.

Correu alegre o jantar. O Dr. Monguyon gabava-se de ser um bom garfo; o Sr. Lordonneau comia e bebia por quatro; o sub-prefeito procurava confirmar a sua reputação de homem de espirito; o Sr. d'Orgeur exultava. Ninguem já se lembrava de Giselia.

Como sempre acontece entre pessoas que se reunem pela primeira vez, a conversa versou sobre muitos assumptos. Nenhuma allusão ao tragico acontecimento de que fôra theatro o castello de Pierrefita.

Tratou-se de viagens, caçadas e de um pouco de politica.

O Sr. Lordonneau estava expansivo e a mulher deitava-lhe, por cima da mesa, uns olhos enormes.

Sorandal e Jaques não tomavam parte na animação geral; apenas de vez em quando seus olhares cahiam em Olivier e Giselia.

No fim do jantar, ao desarrolhar do champagne, veio o bolo de Reis, todo dourado e appetitoso, e o Sr. d'Orgeur gravemente dividio-o em tantas partes quantos os convivas.

Coube a Olivier a tradicional bonequinha de porcelana.

— O senhor é o rei, meu joven amigo! exclamou d'Orgeur. O acaso ás vezes tem espirito!...

E ergueu a taça:

— A' saude do rei!

Olivier preparava-se pâ a corresponder ao amistoso brinde e já o Sr. Lordonneau, fiel amigo das velhas tradições, abria a bocca para gritar:

— O rei bebe! O rei está bebendo!

Quando o Dr. Mongnyon acudio:

— Perdão! perdão!... Já viram rei sem rainha?... E' contra a pragmatica... E eu protesto!

— E' verdade! é verdade! berrou o Sr. Lordonneau, batendo com enthusiasmo na mesa. Venha a rainha!

Olivier teve um doce e triste sorriso, e, sem dizer nada, passou á Giselia a bonequinha.

A pobre moça soltou uma exclamação de alegria, toda confusa:

— E' p'ra mim a boneca?... Oh! p'ra mim!... Bom!... Bom!... Obrigada... Contente!...

E em sua alegria, com os olhos fulgurantes, a face rosea, inclinou-se e beijou a mão de Olivier.

Este ficou muito pallido, como se todo o sangue lhe affluisse para o coração

Jacques abaixou tristemente a cabeça.

Quanto a Sorandal, crispava os dedos sobre a toalha.

Mas a alegria dos convivas continuou.

Tinham-se levantado e, tocando as taças, bradavam:

— Viva o rei! Viva a rainha!

A Sra. d'Orgeur satisfeita com a felicidade da filha, contemplava-a, emquanto Giselia repetia baixinho, encantada:

— Oh! a minha bonequinha!.. Obrigada!... Obrigada!....

Olivier creou animo, passou a mão na testa, sorrindo com timidez, e fallou...

Na sala, onde foi servido o café, a innocente tomou-o pela mão, levou-o ao canto onde ella estivera antes do jantar, quiz mostrar-lhe o livro de figuras. Procurava explicar-lhe as estampas, gaguejando, procurando palavras, fazendo um esforço para dizer as cousas.

Olivier olhava-a silencioso.

A Sra. d'Orgeur approximou-se d'elles.

— Com effeito, o senhor é muito bom, disse ella. Esta menina o fatiga...

— Não, não... asseguro-lhe que não, respondeu Olivier.

— E' exquisito, tornou a Sra. d'Orgeur, nunca a vi assim...

Reunidos na outra extremidade da sala, Sorandal, Jacques e o Dr. Monguyon fallavam de Giselia.

— Sem duvida já examinou-a, doutor, dizia Sorandal; que pensa? A meu ver não ha cura possivel...

— Quem sabe? respondeu o medico. Quem póde dizer?... Se ha atrophia cerebral, evidentemente está perdida... Mas, se se trata de uma simples interrupção no desenvolvimento, a cousa é outra... Para receitar qualquer tratamento, convém, primeiro, saber as causas...

— Ah!...

— Naturalmente; a causa é tudo...

Por emquanto é desconhecida a origem do mal a que nos referimos... O Sr. e a Sra. d'Orgeur são ambos bem conformados de corpo e de espirito.

Um sorriso enygmatico, indefinivel, boiava nos labios de Sorandal.

Jacques não pôde reprimir um frémito e calou-ou:

— Em que pensa elle?

Sorandal tornou:

— Conviria saber se, por occasião do nascimento da infeliz moça, a Sra. d'Orgeur soffreu alguma cousa... ou experimentou alguma emoção muito viva...

— Que quer? disse o medico. Eu apenas conheço os d'Orgeur ha uns quinze dias... Não me fizeram confidencias...

— E o senhor, que pensa? interrogou Sorandal dirigindo-se á Jacques.

— Eu?

— Sim; consta-me que exerce na marinha a mesma arte que o Sr. Monguyon... O medico é medico em toda a parte... Os senhores doutores não, dahi m, diagnosticam... Acredita que essa infeliz não tenha cura?

Fôra preciso, para lhe responder, que eu houvesse estudado de perto a menina d'Orgeur... Entretanto, á primeira vista, direi, uma vez que quer saber a minha opinião, que a intelligencia da pobre moça não extinguio-se... Talvez esteja adormecida... E quem sabe se um bello dia acordará?

— Sim... quem sabe? murmurou Sorandal, pensativo.

— A proposito, disse o Dr. Monguyon, quero mostrar-lhe o nosso doente... ou antes, o nosso ferido...

— Trata-se de algum ferido?

Sorandal empallideceu, mas disse com uma voz calma:

— O Sr. Monguyon quer fallar do intendente de meu infeliz tio, o duque de Amfreville... o bom Domingos... que os assassinos deixaram como morto...

— E podiam muito bem se enganar, disse o doutor... Eu mesmo quando vi Domingos, esperei que elle morresse de um momento para outro... Ah! não era molle a mão que o ferio... garanto-lh'o;—Escangalharam-lhe o craneo!... Até admira como escapou!...

— Explique-se, doutor, não o comprehendo, pedio Jacques, interessado.

— E' isto: a chaga cicatrisou ou está em via disso... Mas evidentemente o cerebro está affectado... e o pobre velho perdeu o uso de todas as suas faculdades... Não falla, não se lembra de cousa alguma; a paralysia immobilisou-o no leito... Quero mostrar-lh'o, Sr. Frementel... Está aqui mesmo, no castello, na casinha do porteiro. Venha qualquer dia.

— Virei, respondeu Jacques... O caso não é novo para mim... Talvez se possa tentar uma operação.

— Oh! não seria mal! disse o doutor. Se se pudesse resuscitar aquelle cadaver...

— A justiça o bemdiria, concluio Sorandal.

— Por que?

— Ignora que ainda não se descobrio o assassino do duque de Amfreville?... Têm sido baldadas todas as diligencias... Domingos vio-o e sem duvida o denunciará, se readquirir a memoria e a falla...

— Veremos, disse Jacques, gravemente.

De novo os dous homens cruzaram o olhar, mas o de Sorandal era tão frio que Jacques, perturbado, foi o primeiro a baixar as palpebras.

Nesse momento a sua attenção volveu-se para o outro extremo da sala; Giselia, como sempre que acabava de jantar, adormecêra; a encantadora cabeça repousava, de olhos fechados, no collo de Olivier; os labios entreabertos deixavam escapar o leve sopro da respiração; uma das mãos pendia, muito branca.

Havia tanto abandono e uma confiança tão casta, naquella posição, que entre os circumstantes Sorandal foi o unico a não se commover.

— Oh! veja como agora está calma! dizia a Sra. d'Orgeur, com um sorriso bom.

— E' verdade, Sr. Olivier, disse por sua vez o Sr. d'Orgeur; o senhor conquistou-a...

— Está como se estivesse em um ninho, disse Victoria, que não gostava muito de fallar na presença de estranhos.

Olivier não respondia: baixava a cabeça, para que ninguem lhe visse o rubor das faces.

Jacques suspirou profundamente.

— Vamos! disse o Sr. d'Orgeur; é preciso deital-a na cama.

Victoria approximou-se, tomou-a nos braços musculosos e sahio da sala.

A conversa continuou alegre até a hora da partida dos convidados, em torno da mesa do chá.

O sub-prefeito e o notario foram os primeiros a partir. Depois seguiram-se Olivier e Jacques.

— Agora que conhecem o caminho, disse o Sr. d'Orgeur, espero que não nos esqueçam...

(*Continúa*).

Typographia do *Diario*